



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 7.220 - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

21 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE AGOSTO DE 2023, AO CONTRATO n. 397, DE 26/8/2022.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e a CSJ Consultoria LTDA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Legislação Complementar, nas demais disposições legais aplicáveis à espécie, no processo administrativo n. 111633/2021-41 e na Justificativa e documentos anexos ao Processo Administrativo n. 49107/2023-25.  
**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 397, de 26/8/2022.  
**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo vigência do Contrato n. 397, de 26/8/2022, por mais 12 (doze) meses, de 27/8/2023 à 26/8/2024.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 397, de 26/8/2022, desde que não conflite com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Kátia Silene Sarturi Warde, Janine de Lima Bruno e Jesus Ângelo de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE SETEMBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 192, DE 1º/9/2021.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. João Paulo do Amaral.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, § 8º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como, na Lei n. 8.245/91 e no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 78844/2021-55- Volume 3.  
**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste pelo índice do IPCA-E, no valor do Contrato n. 192, de 1º/9/2021.  
**VALOR:** Fica reajustado em 7,960650% (por cento) ao valor do Contrato n. 192/2021, referente à variação do IPCA-E dos últimos doze meses, equivalendo a R\$ 6.885,90 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) passando o valor do contrato de R\$ 86.499,30 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos) para R\$ 93.385,20 (noventa e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 192/2021, por mais 12 (doze) meses, contados de 2/9/2023 a 1º/9/2024.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 192/2021, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e João Paulo do Amaral.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendência de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 15 DE AGOSTO DE 2023, AO CONTRATO n. 55, DE 16/8/2016.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. Allison Lopes da Silva.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acórdão do TCU n. 1127/2009, Lei n. 8.245/91, Lei n. 8.666/93, Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 27521/2016-81, Volume 10.  
**OBJETO:** A alteração do nome da locadora para o representante do espólio, prorrogação do prazo de vigência e reajuste pelo índice do IPCA-E no valor do Contrato n. 55, de 16/8/2016.  
**VALOR:** Fica reajustado em 7,960650% (por cento) ao valor do Contrato n. 55/2016, referente à variação do IPCA-E dos últimos doze meses, equivalendo a R\$ 7.688,12 (sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e doze centavos) passando o valor do contrato de R\$ 96.576,49 (noventa e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 104.264,61(cento e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), distribuído em 12 parcelas.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 55/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 17/8/2023 a 16/8/2024.  
**RETIFICAÇÃO:** Onde constou no Contrato n. 55/2016: a locadora DARCI LOPES SILVA, passe a constar: representante do espólio da locadora ALLISON LOPES DA SILVA.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 55/2016, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Allison Lopes da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendência de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO n. 01, CELEBRADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande e a Empresa Casa da Semente Comércio e Serviços LTDA, Visando Ajustar as Condições de Ingresso da Empresa no Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande - PRODES.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n. 5.987, de 6/4/2018, e n. 6.836, de 20/5/2022, subordinam-se às disposições da Lei Complementar n. 29, de 25/10/1999; no Decreto n. 9.166, de 22/2/2005; nos termos do Processo Administrativo n. 38293/2017-00; e na legislação suplementar, no que couber.  
**OBJETO:** Fica concedido à BENEFICIÁRIA incentivo do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande - PRODES, na forma de: desafetação e doação do Lote de terreno urbano n. 07, resultante de desdobro, da quadra n. P, do parcelamento Nova Campo Grande bloco 02 - Bairro Nova Campo Grande, Matrícula n. 154.577 (2ª C.R.I.), com área total de 25.741,93 m2.  
**VIGÊNCIA:** Este Termo de Compromisso terá vigência enquanto vigorar o incentivo concedido à beneficiária ou enquanto perdurarem seus efeitos.  
**ASSINATURAS:** Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Adelaido Luiz Spinosa Vila e Cristiano da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
Vice-Prefeita.....  
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
Chefe de Gabinete da Prefeita .....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes  
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
.....João Batista da Rocha  
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva  
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama  
Secretária Munic. de Gestão..... Evelynse Ferreira Cruz Oyadomari  
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Domingos Sahib Neto  
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana .....  
.....Katia Silene Sarturi Warde  
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....  
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila  
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza  
Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites  
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva  
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes  
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araujo  
Secretário Municipal da Juventude ..... Maicon Cleython Rodrigues Nogueira  
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão  
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima  
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....  
..... José Ferreira da Costa Neto  
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....  
.....Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva  
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho  
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários .....  
..... Francisco Almeida Teles  
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
.....Camilla Nascimento de Oliveira  
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
.....Maria Helena Bughi  
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano  
.....Berenice Maria Jacob Domingues  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
..... Odilon de Oliveira Júnior  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
.....Janine de Lima Bruno  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....  
.....Maicon Luiz Mommad  
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
..... Paulo da Silva

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 16 DE AGOSTO DE 2023, AO TERMO DE FOMENTO n. 288 DE 22/8/2022.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS e a Fundação Manoel de Barros.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 13.019 de 31/7/2014 Art. 55; no Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 56738/2022-65.  
**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 288/2022 de 22/8/2022.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n. 288/2022 até 2/11/2023.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 288/2022, desde que não conflite com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Sandro Trindade Benites e Taner Douglas Alves Bitencourt.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 16 DE AGOSTO DE 2023, AO TERMO DE FOMENTO n. 289 DE 22/8/2022.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS e a Fundação Manoel de Barros.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 13.019 de 31/7/2014 Art. 55; Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 53463/2022-62.  
**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 289/2022 de 22/8/2022.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n. 289/2022 até 19/9/2024.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 289/2022, desde que não conflite com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Sandro Trindade Benites e Taner Douglas Alves Bitencourt.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2023, AO TERMO DE FOMENTO n. 497, DE 18/11/2022.  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) e a Associação Ato: Amparar, Transformar e Orientar, de Assistência Social.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, consoante o Processo Administrativo n. 42880/2022-06.  
**OBJETO:** A prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 497, de 18 de novembro de 2022.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada, a vigência do Termo de Fomento n. 497, de 18 de novembro de 2022, a partir do dia 30/11/2023 até 8/5/2024.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 497, de 18 de novembro de 2022, desde que não conflite com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Sandra Regina Larsen Yamaki.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2023, AO TERMO DE FOMENTO n. 498, DE 18/11/2022.  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FIS) e a Associação Ato: Amparar, Transformar e Orientar, de Assistência Social.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto

Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, consoante o Processo Administrativo n. 42865/2022-12.  
**OBJETO:** A prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 498, de 18 de novembro de 2022.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada, a vigência do Termo de Fomento n. 498, de 18 de novembro de 2022, a partir do dia 30/11/2023 até 29/3/2024.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 498, de 18 de novembro de 2022, desde que não conflite com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Sandra Regina Larsen Yamaki.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2023, AO TERMO DE FOMENTO n. 536, DE 29/11/2022.  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FIS) e a Associação Ato: Amparar, Transformar e Orientar, de Assistência Social.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, consoante o Processo Administrativo n. 42841/2022-46.  
**OBJETO:** A prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 536, de 29 de novembro de 2022.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada, a vigência do Termo de Fomento n. 536, de 29 de novembro de 2022, a partir do dia 7/12/2023 até 5/4/2024.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 536, de 29 de novembro de 2022, desde que não conflite com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Sandra Regina Larsen Yamaki.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2023, AO TERMO DE FOMENTO n. 545, DE 30/11/2022.  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FIS) e a Associação Ato: Amparar, Transformar e Orientar, de Assistência Social.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, consoante o Processo Administrativo n. 42909/2022-88.  
**OBJETO:** A prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 545, de 30 de novembro de 2022.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada, a vigência do Termo de Fomento n. 545, de 30 de novembro de 2022, a partir do dia 8/12/2023 até 5/4/2024.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 545, de 30 de novembro de 2022, desde que não conflite com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Sandra Regina Larsen Yamaki.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 200, CELEBRADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/ Associação de Pais e Mestres da EMEI Professora Ayd Camargo Cesar, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED Com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3309/2023-11.  
**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos dos Recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.  
**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1500100100.12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.  
**VIGÊNCIA:** Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado.  
**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Bruno Patrick de Oliveira Ferreira Timoteu.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendência de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 201, CELEBRADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/ APM EMEI Paulo Siufi, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 57101/2023-02.

| Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE<br>Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                                                                                                                    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão<br>Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321<br>CEP 79002-942- Campo Grande-MS<br><b>www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE</b><br><b>diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br</b> |    |
| Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77                                                                                                                                                                                                |    |
| SUMÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                       |    |
| SECRETARIAS .....                                                                                                                                                                                                                                             | 01 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....                                                                                                                                                                                                                                  | 08 |
| ATOS DE PESSOAL .....                                                                                                                                                                                                                                         | 10 |
| ATOS DE LICITAÇÃO .....                                                                                                                                                                                                                                       | 18 |
| ÓRGÃOS COLEGIADOS .....                                                                                                                                                                                                                                       | 19 |
| PODER LEGISLATIVO .....                                                                                                                                                                                                                                       | 19 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....                                                                                                                                                                                                                                    | 20 |

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos dos Recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, para subsidiar melhorias, reparos e manutenção e adequação da acessibilidade na rede física da unidade escolar, compreendidas no período de execução de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 120.358,32 (cento e vinte mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), a ser liberado em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso.

**DOTAÇÃO:** 12.365.0002.2019 UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300 - Subvenções Sociais.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da publicação.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Leticia dos Santos Duarte.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO** n. 196, CELEBRADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) e a Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante com o Processo Administrativo n. 54866/2023-55.

**OBJETO:** Repasse de Recursos Financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência-FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 55.161,62 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

**DOTAÇÃO:** Subvenção Social 2899000004.8.243.41.4041; UG 1129S; Fonte 06 FMIA; ED 3350 4300.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses ARR, (após o recebimento do recurso).

**ASSINATURAS:** José Mario Antunes da Silva e Cicero Rosa Vilela.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO** n. 197, CELEBRADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) e a Cotelengo Sul-Matogrossense.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante com o Processo Administrativo n. 54850/2023-15.

**OBJETO:** Repasse de Recursos Financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência-FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 193.308,75 (cento e noventa e três mil, trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos), destinado a Auxílio, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

**DOTAÇÃO:** Auxílio: 2899000004.8.243.41.4041; UG 1129S; Fonte 06 FMIA; ED 4450 4200.

**VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses ARR, (após o recebimento do recurso).

**ASSINATURAS:** José Mario Antunes da Silva e Valdeci Marcolino.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO** n. 198, CELEBRADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Fazer o Bem Faz Bem, para os Fins que Especifica.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Emenda Parlamentar n. 148, da Lei n. 6.799 de 01 de abril de 2022, alterada pela Lei n. 6.958 de 30 de novembro de 2022, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 73837/2023-74 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 6.637, de 9 de julho de 2021 (LDO/2022).

**OBJETO:** A execução de Aquisição de Materiais Permanentes visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data de recebimento do recurso.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.899.000.122.0004.4011, Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 Unidade Gestora: 1035S - Nota de Empenho n. 2863/2023, Fonte 103, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

**ASSINATURAS:** Sandro Trindade Benites e Maximiliano Franca de Matos.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, CELEBRADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2023, AO TERMO DE FOMENTO n. 122, DE 16/5/2023.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) e a Associação Pestalozzi de Campo Grande-MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, consoante o Processo Administrativo n. 2876/2023-04.

**OBJETO:** A prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 122, de 16 de maio de 2023.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada, a vigência do Termo de Fomento n. 122, de 16 de maio de 2023, a partir do dia 25/11/2023 até 25/5/2024.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 122, de 16 de maio de 2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Gyselle Saddi Tannous.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CELEBRADO EM 24 DE AGOSTO DE 2023**, AO CONTRATO n. 524, DE 12/11/2019.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a Empresa DT3 Construção - Eireli - EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal n. 8.666/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, Legislação Complementar e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 46731/2019-94, volume 16.

**OBJETO:** A rescisão do Contrato n. 524, de 12/11/2019 - “Contratação de empresa especializada para a execução de reforma e construção de refeitório, sala de gastronomia, salão de beleza e sala de artesanato/oficina no Horto Florestal, Blocos a, b e c, localizado na Avenida Fernando Corrêa da Costa esquina com a Rua Anhanduí, em Campo Grande/MS.”

**RESCISÃO:** Fica rescindido bilateralmente o Contrato n. 524/2019, nos termos da Justificativa exarada ao processo supracitado, não havendo saldo em favor da contratada.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva, Domingos Sahib Neto e Willian Geraldo Maksoud Bussuan.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

GABINETE DA PREFEITA

PRIMEIRO APOSTILAMENTO, DE 21/09/2023 AO CONTRATO 155, FORMALIZADO EM 20/04/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, representada pelo Gabinete da Prefeita e a Empresa W.A Equipamentos e Serviços Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se nas disposições do § 8, do Art.65 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, Clausula Nona do Contrato n.155/2022 e justificativa anexa ao Processo Administrativo de execução n. 24688/2022-39 e Processo Administrativo de Aditamento n.55863/2023-01

**OBJETO:** O objeto do presente apostilamento é a alteração em decorrência do reajuste de valores do Contrato n.º5, celebrado em 20 de abril de 2022, publicado no Diogrande n.6.628, de 02 de maio de 2022 página 36.

**REAJUSTE E VALOR:** Os valores do contrato serão reajustados de acordo com O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, que informa o índice acumulado de correção do ICTI a ser aplicado é de 5.58%. Fica reajustado o valor contratual, passando de R\$ 246.600,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais), para R\$ 260.360,28 (duzentos e sessenta mil trezentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n.155, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURA:** Thelma Fernandes Mendes

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

THELMA FERNANDES MENDES  
Chefe do Gabinete da Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 20/2021-83

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – DCDP n. 01/2021, referenciado no Parecer n. 26/2021/SEFIN, **CONVOCAM** candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção e contratação, por prazo determinado, de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAS, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA  
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 20/2021-83

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**  
**DATA:** 2 de outubro de 2023.  
**HORÁRIO:** 9 horas  
**LOCAL:** Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS

ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambáí

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA.

| Classificação | Candidatos                                                                                                                                |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1366          | GILMARA SOUZA DA SILVA                                                                                                                    |
| 1367          | MARIAN BENITEZ DOS SANTOS                                                                                                                 |
| 1368          | LUCAS DIAS PEREIRA                                                                                                                        |
| 1369          | HALLISSON JHONATAN NOGUEIRA SILVA                                                                                                         |
| 1370          | KETHELEN LUANA ORTIZ MORAIS – Já convocada na vaga Cotista Negro (127º), através do DIOGRANDE n. 7.137, de 26 de julho de 2023, página 3. |
| 1371          | JULIA ARRUDA CALIXTO ALEM                                                                                                                 |
| 1372          | CINTHIA DIAS DANTAS                                                                                                                       |
| 1373          | MATHEUS DA SILVA FERREIRA                                                                                                                 |
| 1374          | ROSELI DE OLIVEIRA                                                                                                                        |

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – COTISTA NEGRO

| Classificação | Candidata                        |
|---------------|----------------------------------|
| 142           | MARIA REGINA DOS SANTOS FERREIRA |

EDITAL n. 22/2021-75

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 22/2021-01, publicado no DIOGRANDE n. 6.445, de 22 de outubro de 2021, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal/DCDP n. 01/2021, consubstanciado no Parecer n. 29/2021/SEFIN, **CONVOCA** o candidato GABRIEL AUGUSTO MARIANO, classificada no 243º lugar, no presente Processo Seletivo para atuar na função de **MOTORISTA**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer no dia 2 de outubro de 2023, às 9 horas, na Secretaria Municipal Gestão/SEGES, Avenida Afonso Pena, 3297, para ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE, 27 DE SETEMBRO 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

EDITAL n. 02/2022-30

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme previsto no item 10 do Edital n. 02/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.544, de 9 de fevereiro de 2022, e considerando a Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – DCDP n. 01/2021, referenciado no Parecer n. 27/2021/SEFIN, CONVOCAM o candidato BRUNO DA ROSA CHERES, classificado no 69º lugar, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, por prazo determinado, de **TÉCNICO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS/Educação Física**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer no dia 2 de outubro de 2023, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS, na Rua dos Barbosas, n. 321, Bairro Amambáí, Campo Grande/MS, para ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA  
Secretário Municipal de Assistência Social

EDITAL n. 10/2022-77

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
“ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – DCDP n. 02/2022, consubstanciado no Parecer n. 92/2022/SEFIN, **CONVOCAM** a candidata MARCIA MARIA DIAS DE SOUZA, classificada na 60º lugar no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **ASSISTENTE SOCIAL/SESAU**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer no dia 2 de outubro, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, às 9 horas, na Rua dos Barbosas, n. 321, Bairro Amambáí, para ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

SANDRO TRINDADE BENITES  
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL n. 04/2023-13

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 06/2023, consubstanciado no parecer n.185/2023/SEFIN, **CONVOCAM** candidato aprovado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído para selecionar pessoal para atuar na função de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (Condutor de Ambulância)**, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação

CAMPO GRANDE, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

SANDRO TRINDADE BENITES  
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 04/2023-13

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (Condutor de Ambulância)

Data: 2 de outubro de 2023 - às 9 horas  
Local: Secretaria Municipal de Gestão - GEMOL/SEGES  
Endereço: Avenida Afonso Pena, n. 3297 – Centro – Campo Grande

| Classificação | Candidato                   |
|---------------|-----------------------------|
| 29            | ADEMAR PEREIRA GOMES ZARATE |

EDITAL n. 08/2023-17  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de sua atribuição legal, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – DCDP n. 06/2023, consubstanciado no parecer n. 196/2023/SEFIN, **CONVOCA** candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 08/2023-17

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 2 de outubro de 2023  
HORÁRIO: 9 horas  
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência/SAS  
ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321– Bairro Amambáí

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Ampla Concorrência)

| Classificação | Candidatos                                                                                                                                  |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 851           | ANDRÉIA CAETANO DOS SANTOS - Já convocada na vaga Cotista Negro (138º), através do DIOGRANDE n. 7.202, de 15 de setembro de 2023, página 7. |
| 852           | CASSIANA FERREIRA DOS SANTOS                                                                                                                |
| 853           | JANAINA NEDINA DOMINGOS - Já convocada na vaga Cotista Negro (139º), através do DIOGRANDE n. 7.202, de 15 de setembro de 2023, página 7.    |
| 854           | DIANES DA SILVA ROSA                                                                                                                        |
| 855           | ALESSANDRA ARAÚJO DE DEUS                                                                                                                   |
| 856           | DANIELA DA CONCEIÇÃO                                                                                                                        |
| 857           | CARLA ALESSANDRA JACINTO                                                                                                                    |
| 858           | ANGELA SILVA DE ARAUJO - Já convocada na vaga Cotista Negro (140º), através do DIOGRANDE n. 7.202, de 15 de setembro de 2023, página 7.     |

EDITAL n. 10/2023-13

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 292, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item11 do Edital de abertura n. 10/2023-01, publicado no Diogrande n. 7.039, de 05 de maio de 2023, **CONVOCA** o candidato **ELÍAS ANDRADE SANTOS**, regularmente classificado no 48º lugar, na função de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer na SECRETARIA

MUNICIPAL DE GESTÃO/SEGES, na Av. Afonso Pena, n. 3.297, Centro, no dia 2 de outubro de 2023, às 9 horas, para receber ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

EDITAL n. 16/2023-04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item n. 8 do Edital de abertura n. 16/2023-01, publicado no Diogrande n. 7.181, de 30 de agosto de 2023, **HOMOLOGAM** no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO instituído e organizado para seleção e contratação de **PSICÓLOGO**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais à população do Município de Campo Grande/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA  
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2023-04

RESULTADO FINAL DEFINITIVO

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (Ampla Concorrência)

| Classificação | Candidatos                                    | Nascimento | Pontuação |
|---------------|-----------------------------------------------|------------|-----------|
| 1             | CAROLINE SANTOS DA FONTOURA CRUZ              | 08/10/1990 | 100       |
| 2             | MARINA NADALIN                                | 12/11/1985 | 90        |
| 3             | KÁTIA SAFFAR SHINZATO                         | 23/05/1988 | 90        |
| 4             | ARLETE AYALA MONTEIRO                         | 10/07/1987 | 85        |
| 5             | GIOVANA DA LUZ DE OLIVEIRA                    | 10/12/1996 | 80        |
| 6             | VIDALVINA NANTES DE SOUZA OLIVEIRA            | 16/02/1982 | 70        |
| 7             | SIMONE OKUMOTO                                | 17/12/1970 | 60        |
| 8             | ÁLVARO CÉSAR DE BARROS HERMOZILLA             | 09/12/1985 | 55        |
| 9             | ZENIA PRADO BENEVIDES                         | 25/10/1972 | 50        |
| 10            | THIARA BAICERE MOREIRA                        | 10/11/1985 | 50        |
| 11            | MUNIRA ZAHER KADI                             | 30/11/1987 | 50        |
| 12            | JULLIE CRISTINE SILVA FERREIRA                | 22/11/1995 | 50        |
| 13            | ANTONIO PEREIRA DA CRUZ JUNIOR                | 10/10/1996 | 50        |
| 14            | MAYARA ARRUDA REZENDE                         | 09/12/1997 | 50        |
| 15            | LUCAS DA SILVA ANDRADE                        | 08/05/1998 | 50        |
| 16            | BIANCA MURGI LIMA                             | 13/11/1999 | 50        |
| 17            | PATRICIA DE SOUZA MOTA                        | 25/09/1992 | 45        |
| 18            | TALITA VANESSA AKAMINE SILVA MOREIRA          | 24/05/1994 | 45        |
| 19            | ISADORA MENEZES DE OLIVEIRA SILVA             | 17/05/1997 | 45        |
| 20            | MARIA LUIZA POLIDORIO PEDRO LEMOS             | 19/01/1998 | 45        |
| 21            | ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA                   | 21/01/1998 | 45        |
| 22            | LOOYS APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES            | 13/10/1999 | 45        |
| 23            | ROBERTA BRAGA GAVILON                         | 31/05/1984 | 40        |
| 24            | DANYELLA DOS SANTOS CABRAL                    | 04/11/1986 | 40        |
| 25            | MARISTELA CAROLINA GIMENEZ CARVALHO RODRIGUES | 15/01/1987 | 40        |
| 26            | JESSICA CARVALHO ESPINOZA DE AZEVEDO          | 05/05/1988 | 40        |
| 27            | PRISCILA DE OLIVEIRA FLORENTINO               | 26/07/1988 | 40        |
| 28            | GABRIELLY ANTONIETTA LIMA DA SILVA            | 18/09/1992 | 40        |
| 29            | LAURA CHRYSTINA CARVALHO RIBAS                | 01/11/1977 | 35        |
| 30            | MONICA RODRIGUES                              | 15/07/1981 | 35        |
| 31            | ADRIANA RODRIGUES ROJAS                       | 12/11/1981 | 35        |
| 32            | JEANE FAVATO                                  | 19/05/1986 | 35        |
| 33            | JACQUELINE MATOSO VIEIRA CARDOSO              | 12/06/1990 | 35        |
| 34            | RAYANE DE OLIVEIRA LIMA                       | 28/04/1994 | 35        |
| 35            | KARINE BENITEZ NANTES                         | 16/03/1995 | 35        |
| 36            | PAULA BEATRIZ DE OLIVEIRA NEVES               | 17/02/1999 | 35        |

|    |                                       |            |    |
|----|---------------------------------------|------------|----|
| 37 | RAFAELA TEODORO ALVES                 | 04/06/1999 | 35 |
| 38 | FRANCISCO DE ASSIS SEBASTIÃO DE PAIVA | 20/10/1973 | 30 |
| 39 | CAMILA ZIMMERMANN                     | 28/04/1978 | 30 |
| 40 | TAYZA DA ROSA SARMENTO CAVASSA        | 19/11/1987 | 30 |
| 41 | PRISCIANE REIS SANTOS DUMONT          | 20/01/1988 | 30 |
| 42 | WATUCI DE OLIVEIRA DA SILVA           | 02/06/1989 | 30 |
| 43 | MARICELI MEDEIROS DA SILVA            | 27/05/1994 | 30 |
| 44 | MARIANA MORAES MELLO                  | 08/12/1999 | 30 |
| 45 | MARILDA RIBEIRO CHAVES                | 02/10/1948 | 25 |
| 46 | TEREZA ALVES TOBIAS                   | 14/07/1977 | 25 |
| 47 | EDIVAN GONÇALVES DE FARIAS            | 13/09/1990 | 25 |
| 48 | RHENATIANE GAMARRA RODRIGUES DE SOUZA | 18/02/1992 | 25 |
| 49 | LETÍCIA PAULA RODRIGUES NOGUEIRA      | 11/06/1996 | 25 |
| 50 | GABRIELA CRISTINA FREITAS PALMIERI    | 25/10/1996 | 25 |
| 51 | IARA MAIRA DA SILVA VEIGA             | 15/05/1997 | 25 |
| 52 | JHENYFER STEFANY PEREIRA DE LIMA      | 31/07/1998 | 25 |
| 53 | ABNNER RAMIRES DA SILVA               | 15/09/1998 | 25 |
| 54 | MAGDA LUCIA FEITOSA MORO              | 06/11/1998 | 25 |
| 55 | JHEFFINER HERVÁS BASTOS               | 12/02/1999 | 25 |
| 56 | ADRIANE BENEVIDES COLOMBELLI          | 07/07/1982 | 20 |
| 57 | MARIA DIRCE COSTA DA SILVA            | 30/01/1992 | 20 |
| 58 | GABRIELA ALVES CÉSAR                  | 22/02/1993 | 20 |
| 59 | EVERTON FERREIRA DOS SANTOS           | 06/04/1994 | 20 |
| 60 | BRUNA MUSULIN TORELLI                 | 13/04/1999 | 20 |
| 61 | CLAUDIA MARIA ANTUNES DE MORAES       | 13/08/1981 | 15 |
| 62 | CAMILA FRANCISCO DA SILVA             | 03/07/1993 | 15 |
| 63 | KAROLLINE LISCANO BELMONTE            | 01/05/1995 | 15 |
| 64 | MAURO GILMAR BARTHIMANN LIMA          | 05/06/1995 | 15 |
| 65 | FABIOLA NUNES PINTO                   | 02/05/1996 | 15 |
| 66 | MARIA SILVIA BEZERRA DA SILVA         | 27/05/1997 | 15 |
| 67 | ALINE CRISTINE MIRANDA                | 27/03/1981 | 10 |
| 68 | RAPHAEL VICENTE DA ROSA               | 01/03/1991 | 10 |

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (Cotista Índio)

| Classificação | Candidatos                        | Nascimento | Pontuação |
|---------------|-----------------------------------|------------|-----------|
| 1             | MAYARA ARRUDA REZENDE             | 09/12/1997 | 50        |
| 2             | MARIA LUIZA POLIDORIO PEDRO LEMOS | 19/01/1998 | 45        |

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (Cotista Negro)

| Classificação | Candidatos                     | Nascimento | Pontuação |
|---------------|--------------------------------|------------|-----------|
| 1             | GIOVANA DA LUZ DE OLIVEIRA     | 10/12/1996 | 80        |
| 2             | JULLIE CRISTINE SILVA FERREIRA | 22/11/1995 | 50        |
| 3             | LUCAS DA SILVA ANDRADE         | 08/05/1998 | 50        |
| 4             | ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA    | 21/01/1998 | 45        |
| 5             | ADRIANA RODRIGUES ROJAS        | 12/11/1981 | 35        |
| 6             | RAYANE DE OLIVEIRA LIMA        | 28/04/1994 | 35        |
| 7             | KARINE BENITEZ NANTES          | 16/03/1995 | 35        |
| 8             | IARA MAIRA DA SILVA VEIGA      | 15/05/1997 | 25        |
| 9             | RAPHAEL VICENTE DA ROSA        | 01/03/1991 | 10        |

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA SUBSECRETARIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/PMCG.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital n. 18/2023-01 – Publicado no Diogrande n. 7.191, de 06 de setembro de 2023.

Edital n. 18/2023-02 – Publicado no Diogrande n. 7.206, de 19 de setembro de 2023.

| CANDIDATO                       | FUNÇÃO               | DECISÃO DO RECURSO                                                                                                                               |
|---------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MARCOS FABIO ALMEIDA DOS SANTOS | Tradutor e de Libras | DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome do candidato na relação de homologação de inscritos e no resultado parcial, com pontuação 68. |

CAMPO GRANDE, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC  
Presidente da Comissão

EDITAL n. 18/2023-03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E A SUBSECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 5 do Edital n. 18/2023-01, publicado no Diogrande n. 7.191, de 6 de setembro de 2023, **DIVULGAM** no Anexo Único a este Edital o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, por prazo determinado, de **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)**, bem como ESTABELECEM o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Edital, para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar, de acordo com o estabelecido no item 6 do Edital supracitado.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

THAIS HELENA VIEIRA ROSA GOMES DA SILVA  
Subsecretária de Defesa dos  
Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 18/2023-03

RESULTADO PRELIMINAR (anterior ao prazo recursal)

FUNÇÃO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

| Candidatos                               | Nascimento | Pontuação | Cotista |
|------------------------------------------|------------|-----------|---------|
| ADRIANA DE LIMA GONÇALVES MOTA           | 13/03/1986 | 75        | NÃO     |
| ALESSANDRA MENDONÇA DOS SANTOS ORTIZ     | 21/12/1973 | 62        | Negro   |
| JUVEIRCE CHRISTIANE MEDEIROS RAMOS CONDI | 12/06/1973 | 100       | Negro   |
| LAYSA BRUNIELY MARILA FERNANDES          | 12/08/1994 | 32        | NÃO     |
| MARCOS FABIO ALMEIDA DOS SANTOS          | 02/06/1979 | 68        | NÃO     |
| PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA             | 03/11/1986 | 34        | Negro   |
| SIMONE SUELLEN DE MORAES SILVA           | 08/10/1987 | 22        | NÃO     |
| SUZANA FERREIRA PEREIRA                  | 04/08/1999 | 30        | NÃO     |
| VALÉRIA SIMÃO DO NASCIMENTO              | 12/08/1978 | 9         | Negro   |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 339, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA Q7 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

I - O Município de Campo Grande, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF nº 03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF/MF nº 175.378.271-68 e do RG nº 779124 – SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, por delegação de competência, através da Lei Municipal n. 5.793, de 03 de janeiro de 2017, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 anexa ao **Processo Administrativo n. 59071/2019-20, volume 05** resolve modificar unilateralmente o Contrato, para alteração de conta para pagamento de aluguel, na cláusula segunda do contrato 339 de 04/10/2019, mediante o presente Termo de Apostilamento, com alteração das seguintes cláusulas e condições:

**ONDE CONSTA:**  
**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**2.2.** “O pagamento mensal do aluguel será efetuado por meio de depósito em nome do Sr. Marlon Hernandez Montalvão procurador junto ao Banco Bradesco, Agência: 1747-7, Conta Corrente 2000-1, até o 5º (quinto dia útil de cada mês, sendo considerado mês a vencer).

**PASSA A CONSTAR:**  
**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**2.2.** “O pagamento mensal do aluguel será efetuado por meio de depósito em nome da empresa Q7 Participações & Empreendimentos LTDA, Banco SICOOB, Agência: 4620, Conta Corrente 38450-0, até o 5º (quinto dia útil de cada mês, sendo considerado mês a vencer).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA  
Secretário Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 24, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A

EMPRESA Q7 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

I - O Município de Campo Grande, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF nº 03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF/MF nº 175.378.271-68 e do RG nº 779124 – SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, por delegação de competência, através da Lei Municipal n. 5.793, de 03 de janeiro de 2017, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 anexa ao **Processo Administrativo n. 88308/2014-66, volume 10** resolve modificar unilateralmente o Contrato, para alteração de conta para pagamento de aluguel, na cláusula segunda do **contrato 24 de 26/01/2015**, mediante o presente Termo de Apostilamento, com alteração das seguintes cláusulas e condições:

**ONDE CONSTA:**  
**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**2.2.** “O pagamento mensal do aluguel será efetuado por meio de depósito em nome do LOCADOR: Banco Bradesco, Agência: 2202-0, Conta Corrente 4334-6, até o 5º (quinto dia útil de cada mês, sendo considerado mês a vencer).

**PASSA A CONSTAR:**  
**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**2.2.** “O pagamento mensal do aluguel será efetuado por meio de depósito em nome da empresa Q7 Participações & Empreendimentos LTDA, Banco SICOOB, Agência: 4620, Conta Corrente 38450-0, até o 5º (quinto dia útil de cada mês, sendo considerado mês a vencer).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA  
Secretário Municipal de Assistência Social

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 02 AO TERMO DE FOMENTO N.181, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 181, EM QUE SÃO PARTES O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS) E A SIRPHA – LAR DO IDOSO

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, situada na Rua dos Barbosas, nº 321, Bairro Amambaí, CEP: 79005-430, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**, portador do RG de nº 779124 SSP/MS e CPF/MF nº 175.378.271-68, com arrimo na Lei Federal nº 13.019/2014, e na forma das cláusulas abaixo, resolve, nos autos do **Processo Administrativo nº 65265/2023-87**, celebrar o **Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 181**, que tem como objeto a autorização para utilização do saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria suscitada alhures.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO**  
Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social, pedido de autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a **SIRPHA –LAR DO IDOSO**

Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 14.969/2021 e que, Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica (**ASSEJUR**), não possui quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado

Isso porque a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 51, Parágrafo único, “permite o uso de ativos financeiros desde que no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos”, e também no Decreto 14.969/2021, em seu artigo 43, inciso II, alínea “a”, que condiciona a “alteração por meio de Termo de Apostilamento para a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos, porventura existentes antes do término da execução da parceria”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**  
Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a **SIRPHA – LAR DO IDOSO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES**  
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o **Termo de Fomento nº 181 de 29 de agosto 2023**.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA  
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Dispõe sobre o Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal da Juventude.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, *caput*, do Decreto Municipal 15.668 de 31 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO as demais disposições do Decreto Municipal 15.668 de 31 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o art. 41, V da Lei 12.852 de 05 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 10.474, DE 09 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução Federal CON/CONJUE/SNJ/SGPR/PR Nº 1, de 11 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 80345/2023-90, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A 4ª Conferência Municipal de Juventude, convocada pelo Decreto Municipal 15.668, é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, por meio da Secretaria Municipal da Juventude e do Conselho Municipal da Juventude e será regida pelos princípios e diretrizes estabelecidos no Estatuto da Juventude, conforme disposto na Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.

Art. 2º O processo de realização da 4ª Conferência Municipal de Juventude dar-se-á no dia 30 de setembro de 2023, a partir das 09:00hs. Local: Instituto Mirim, Endereço: Av. Fábio Zahran, 520 – Vila Carvalho. Mais informações: (67) 3314-3577 ou WhatsApp (67) 99287-2008.

Art. 3º Na 4ª Conferência Municipal de Juventude, o debate deverá primar pela qualidade, garantindo o processo democrático, o respeito à autonomia federativa, a pluralidade e a representatividade dos segmentos sociais, dentro de uma visão ampla e sistêmica das questões relacionadas à juventude.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 4º A 4ª Conferência Municipal de Juventude tem por objetivo geral atualizar a agenda da juventude para o desenvolvimento de Campo Grande, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de expressão juvenil, além de fortalecer o combate a todas as formas de preconceitos e os seguintes objetivos específicos:

I - indicar prioridades de atuação do Poder Público na consecução da Política Municipal de Juventude;

II - fortalecer a relação entre governos e a Sociedade Civil para maior efetividade na formulação, execução e controle da Política Municipal de Juventude;

III - identificar e fortalecer a transversalidade do tema juventude junto às políticas públicas nos três níveis federativos;

IV - propor aos entes federados estratégias para ampliação e consolidação da temática juventude junto aos diversos setores da sociedade;

V - promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial de jovens, na formulação e no controle das políticas públicas de juventude;

VI - divulgar e popularizar o conteúdo do Estatuto da Juventude;

VII - colaborar e incentivar a atuação conjunta de municípios e estados em torno de planos e metas comuns para a população jovem;

VIII - fazer balanço e aprimorar os mecanismos de monitoramento das resoluções da 1ª, 2ª e 3ª Conferência Municipal de Juventude;

IX - reconhecer e fortalecer o ambiente digital como espaço de participação, articulação, deliberação e ação dos jovens;

X - consolidar plataforma de participação digital;

XI - fortalecer, ampliar e diversificar o acesso da Sociedade Civil, em especial da juventude, aos mecanismos de participação popular e políticas públicas de juventude;

XII - mobilizar a sociedade e a diversidade dos meios de comunicação comercial, popular e mídias livres, para a importância das políticas de juventude no desenvolvimento do país;

XIII - estabelecer processo de cobertura colaborativa da 4ª Conferência Municipal de Juventude a partir de redes de comunicadores independentes;

XIV - construir a 4ª Conferência Municipal de Juventude nos marcos da acessibilidade e da sustentabilidade;

XV - promover o intercâmbio das múltiplas expressões da juventude - esportivas, culturais, científicas, tecnológicas, ambientais, econômicas e outras - de modo a fortalecer iniciativas da organização juvenil e facilitar o estabelecimento de novas redes e comunidades de jovens nos territórios;

XVI - garantir a transversalidade do debate sobre o combate e superação das opressões de gênero, classe, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, em situação de rua ou em cumprimento de pena de privação de liberdade;

XVII - garantir em todas na 4ª Conferência Municipal de Juventude um público jovem, com paridade de gênero, recorte étnico - racial, e com diversidade regional;

XVIII - promover o Brasil como referência internacional de boas práticas em políticas de participação das juventudes;

XIX - fortalecer as instituições democráticas e o próprio conceito de democracia no Brasil;

XX - contribuir com os planos e projetos setoriais de juventude associados.

CAPÍTULO III

DO TEMÁRIO

Art. 5º O tema geral da 4ª Conferência Municipal de Juventude será “Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver”.

Art. 6º A 4ª Conferência Municipal de Juventude terá seus debates organizados conforme os seguintes eixos:

I - Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;

II - Direito à Educação;

III - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;

IV - Direito à Diversidade e à Igualdade;

V - Direito à Saúde;

VI - Direito à Cultura;

VII - Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;

VIII - Direito ao Desporto e ao Lazer;

IX - Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente;

X - Direito ao Território e à Mobilidade;

XI - Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça;

XII - Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.

Parágrafo único. Para cada Grupo/Temática será elaborado um relatório sucinto dos debates e conclusões. Ao final do evento será elaborado o relatório geral.

Art. 7º Os debates da 4ª Conferência Municipal de Juventude serão subsidiados pelas seguintes publicações:

I - 1º e 2º Relatório Sobre Violência Homofóbica da Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República;

II - Atlas das Juventudes;

III - Atlas da Violência 2021;

IV - Balanço da 1ª, 2ª e 3ª Conferência Nacional de Juventude;

V - Carta de Direitos da Juventude da Organização Ibero - Americana de Juventude;

VI - Decreto que Regulamenta SINAJUVE, DECRETO Nº 9.306, DE 15 DE MARÇO DE 2018;

VII - Estatuto da Juventude;

VIII - Juventude e Políticas Sociais no Brasil - IPEA;

IX - Juventudes do Agora;

X - Juventude 20/30 da ONU;

XI - Nova Agenda de Juventudes do Organismo Nacional de Juventudes para Iberoamérica;

XII - Pesquisa Juventudes e a Pandemia do COVID 19;

XIII - Plano Nacional da Juventude e Meio Ambiente;

XIV - Plano Nacional da Juventude e Sucessão Rural;

XV - Política Nacional de Juventude: Diretrizes, Perspectivas;

XVI - Reflexões sobre a Política Nacional de Juventude 2003 - 2010 do Conselho Nacional de Juventude (CONJUE);

XVII - Relatório de Evidências sobre Políticas Públicas Federais de Juventude no Brasil: Mapeamento dos Investimentos 2012 a 2020 (CONJUE).

CAPÍTULO IV

ORGANIZAÇÃO

Art. 8º. A 4ª Conferência Municipal de Juventude ocorrerá da seguinte forma:

I) **Das 9h às 10:30h**

a) Tema 1 - Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;

b) Tema 2 - Direito à Educação;

c) Tema 3 - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;

d) Tema 4 - Direito à Diversidade e à Igualdade

e) Tema 5 - Direito à Saúde;

f) Tema 6 - Direito à Cultura;

II) **Das 10:30h às 12h**

a) Tema 7 - Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;

b) Tema 8 - Direito ao Desporto e ao Lazer;

c) Tema 9 - Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente

d) Tema 10 - Direito ao Território e à Mobilidade;

e) Tema 11 - Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça;

f) Tema 12 - Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.

III) **Das 12h às 12:30h**

a) Aprovação das propostas de cada eixo (cada conferencista levanta ou não o crachá para aprovar as propostas)

IV) **12:30h eleição para delegados e suplentes.**

Parágrafo único. As Etapas serão coordenadas pela Comissão Organizadora.

Art. 9º. A 4ª Conferência Municipal de Juventude será presidida pelo Secretário Municipal da Juventude de Campo Grande - MS.

Parágrafo único. A organização da 4ª Conferência Municipal de Juventude será efetuada pela Mesa Diretora do Conselho Municipal da Juventude;

CAPÍTULO V

DOS COMPONENTES E PARTICIPANTES

Art. 10. Todas as Etapas da 4ª Conferência Municipal de Juventude terão livre participação, devendo propiciar a presença ampla, democrática e da diversidade de todos os segmentos da sociedade brasileira, em especial da juventude e suas organizações.

Seção I

Delegados Eleitos e Delegadas Eleitas

Art. 11. A eleição dos delegados e das delegadas deve ser realizada durante a realização da Conferência Municipal.

§ 1º É necessário estar presente no momento da realização da Etapa para ser eleito delegado ou delegada, tanto para representantes da Sociedade Civil, quanto do Poder Público.

§ 2º Cada participante credenciado na Etapa pode votar em uma pessoa dentre as que se candidataram para serem delegadas.

§ 3º A eleição deve prezar pela paridade de gênero, recorte étnico - racial e no mínimo 2/3 (dois terços) de jovens de 15 a 29 anos.

§ 4º A escolha dos delegados e lista de suplentes é competência exclusiva dos participantes da respectiva Etapa e segue os mesmos parâmetros de composição da delegação titular elencados no parágrafo acima.

Seção II

Dos participantes da Etapa Nacional

Art. 12. A Etapa Municipal da 4ª Conferência Municipal de Juventude terá como participantes as seguintes categorias:

I - delegados e delegadas;

II - convidados e convidadas;

III - observadores e observadoras.

§ 1º Todos os delegados e delegadas têm direito a voz e voto.

§ 2º Os demais participantes têm direito somente à voz, cabendo à Comissão Organizadora disciplinar exceções a esse direito.

Art. 13. Todos os delegados e delegadas da Etapa Municipal devem ser eleitos com suplentes correspondentes ao total de delegados a serem eleitos na respectiva Etapa.

Art. 14. Serão convidados para a Etapa Nacional da 4ª Conferência Nacional de Juventude:

I - presidente e vice - presidentes dos Conselhos Municipais e Estaduais de Juventude;

II - gestores e gestoras municipais dos órgãos de juventude;

III - gestores e gestoras dos órgãos de juventude do Poder Executivo Federal;

IV - expositores e expositoras da agenda cultural e científica;

V - palestrantes;

VI - autoridades;

VII - representações internacionais.

Parágrafo único. A relação final de convidados da Etapa Nacional será definida pela Comissão Organizadora.

Art. 15. A Comissão Organizadora Municipal não arcará com nenhuma despesa, nem se responsabilizará por qualquer custo relativo aos participantes.

Art. 16. Os participantes com deficiência deverão registrar, no momento de sua inscrição, a sua deficiência, indicando no formulário de inscrição os recursos necessários para suprir suas necessidades na 4ª Conferência Municipal de Juventude.

CAPÍTULO VI

DO CREDENCIAMENTO

Art. 17. O credenciamento Etapa Municipal da 4ª Conferência Municipal de Juventude deverá ser feito junto à estrutura instalada no local do evento, ou por preenchimento de formulário no link <https://forms.gle/ShFiUU1T3iKA5LaC9>

CAPÍTULO VII

DAS DESPESAS

Art. 18. As despesas decorrentes da realização da 4ª Conferência Municipal de Juventude correrão à conta da estrutura já existente da Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal da Juventude e entidades parceiras, sem que implique em novas despesas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal, instituída pelo Decreto Municipal 15.668 de 31 de agosto de 2023 da prefeitura Municipal de Campo Grande.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2023.

**MAICON CLEYTHON RODRIGUES NOGUEIRA**  
Secretário Municipal da Juventude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL CONVOCAÇÃO EMHA N. 30

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 09.491.273/0001-50, inscrição estadual nº 131252005, criada pela Lei nº 4.620 de 03 de abril de 2008, integrante da organização administrativa do Poder Executivo do Município de Campo Grande, conforme Lei nº 5.793 de 03 de janeiro de 2017, localizada na Travessa Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, nesta capital, **CONVOCA** os selos e inscritos da **COMUNIDADE MANDELA**, conforme listagem abaixo, para atendimento social individual no dia 17 de outubro, das 8h às 11h, na sede da agência.

| SELO | CADASTRADO                                            |
|------|-------------------------------------------------------|
| 10X  | CIRO JOSÉ DE SOUZA                                    |
| 11X  | JOÃO CARLOS CALDEIRA                                  |
| 12X  | TEODORO PINTO                                         |
| 15X  | PEDRO PAULO DE SOUZA ARAUJO                           |
| 17X  | HELIO SAMPAIO TAVARES                                 |
| 18X  | ELECIR GERMANO DOS SANTOS                             |
| 19X  | DAVID CANDIDO DE OLIVEIRA                             |
| 21X  | LUCELIA DE AMORIM RODRIGUES                           |
| 23X  | FRANCYELI SAMPAIO DA SILVA                            |
| 31X  | MARIA APARECIDA DA SILVA                              |
| 32X  | IVANIR PADILHA DA SILVA                               |
| 34X  | ROSILENE DA SILVA<br>BENICIO GONÇALVES DUARTE FILHO   |
| 35X  | REGIANE RODRIGUES DE SOUZA<br>UELLINGTON CAMPOS SALES |
| 36X  | DIEGO TOBIAS DA SILVA                                 |
| 37X  | EVERTON ALVES MARTINS                                 |

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2023.

MARIA HELENA BUGHI  
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EDITAL CONVOCAÇÃO EMHA N. 31

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 09.491.273/0001-50, inscrição estadual nº 131252005, criada pela Lei nº 4.620 de 03 de abril de 2008, integrante da organização administrativa do Poder Executivo do Município de Campo Grande, conforme Lei nº 5.793 de 03 de janeiro de 2017, localizada na Travessa Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, nesta capital, **CONVOCA** os selos e inscritos da **COMUNIDADE MANDELA**, conforme listagem abaixo, para atendimento social individual no dia 17 de outubro, das 13h às 16:30h, na sede da agência.

| SELO | CADASTRADO                     |
|------|--------------------------------|
| 38X  | RORANILDO DE OLIVEIRA BENITES  |
| 39X  | BENERLEIDE NORONHA DE ABREU    |
| 44X  | WILLIAN FONSECA DIAS           |
| 45X  | WESLEN FONSECA DIAS            |
| 48X  | MARIZETH SILVA DIAS            |
| 51X  | SANDRO RICARDO BOTELHO PACHECO |

|     |                                                  |
|-----|--------------------------------------------------|
| 52X | EVERTON MAGALHÃES SILVA                          |
| 56X | CRISTINA ROLON CRISTALDO VILLALBA EDIBERTO CEZAR |
| 57X | ZILMAR NUNES DA SILVA                            |
| 58X | LIDIANE DOS SANTOS                               |
| 59X | MIKE DOUGLAS DE SOUZA OLIVEIRA                   |
| 60X | LUCIANO FRANCO DE OLIVEIRA                       |
| 62X | CLEYTON DOS SANTOS                               |
| 64X | DERLI CAETANO APOLINÁRIO                         |
| 65X | CELENE FAGUNDES MARQUES                          |
| 67X | OCUPANTE NÃO IDENTIFICADO                        |

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2023.

MARIA HELENA BUGHI  
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EDITAL CONVOCAÇÃO EMHA N. 32

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 09.491.273/0001-50, inscrição estadual nº 131252005, criada pela Lei nº 4.620 de 03 de abril de 2008, integrante da organização administrativa do Poder Executivo do Município de Campo Grande, conforme Lei nº 5.793 de 03 de janeiro de 2017, localizada na Travessa Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, nesta capital, **CONVOCA** os selos e inscritos da **COMUNIDADE MANDELA**, conforme listagem abaixo, para atendimento social individual no dia 18 de outubro, das 8h às 11h, na sede da agência.

| SELO | CADASTRADO                                                       |
|------|------------------------------------------------------------------|
| 68X  | EDUARDO DA SILVA DE JESUS                                        |
| 69X  | JONILSON DA SILVA BARBOSA JUNIOR                                 |
| 72X  | EDMILSON GOMES RAMALHO                                           |
| 73X  | NILDA DA SILVA                                                   |
| 74X  | KETELEN POLIANA ARGILAR<br>THIAGO BEZERRA LIMA                   |
| 75X  | KATIANNE PINHO DE OLIVEIRA<br>ADELSON PEREIRA DOS SANTOS         |
| 77X  | DAIANE SANTOS LEAL                                               |
| 78X  | CLAUDECIR JOSE DOS SANTOS                                        |
| 80X  | SILVIO OLIMPIO DE OLIVEIRA                                       |
| 81X  | NATHANE REGINA DA SILVA MODESTO<br>FABRICIO PETELOZO DE MEDEIROS |
| 82X  | KELLEN DAMIANA ALVES                                             |
| 84X  | ZILMARA ANA DOS SANTOS                                           |
| 85X  | MARIA LUIZA ROCHA                                                |
| 86X  | PAULO PEREIRA DE SOUZA                                           |
| 95X  | ALINE SANTANA BEZERRA                                            |
| 100X | DENILSON ADORVINO XIMENES                                        |

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2023.

MARIA HELENA BUGHI  
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EDITAL CONVOCAÇÃO EMHA N. 33

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 09.491.273/0001-50, inscrição estadual nº 131252005, criada pela Lei nº 4.620 de 03 de abril de 2008, integrante da organização administrativa do Poder Executivo do Município de Campo Grande, conforme Lei nº 5.793 de 03 de janeiro de 2017, localizada na Travessa Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, nesta capital, **CONVOCA** os selos e inscritos da **COMUNIDADE MANDELA**, conforme listagem abaixo, para atendimento social individual no dia 18 de outubro, das 13h às 16:30h, na sede da agência.

| SELO | CADASTRADO                                                            |
|------|-----------------------------------------------------------------------|
| 102X | ROSILDA MACHADO DE SOUZA                                              |
| 105X | MONICA APARECIDA DA SILVA DO NASCIMENTO<br>REGINALDO DOS SANTOS SOUZA |
| 107X | FELIPE FELIX                                                          |
| 109X | ANDERSON FERNANDO ARGILAR LIMA                                        |
| 111X | DEVANILSO DA SILVA ADORVINO                                           |
| 112X | LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS                                              |
| 113X | WILLIANS KHRISTOPHER DE OLIVEIRA SOUZA                                |
| 115X | LUIS RICARDO VIEIRA DA SILVA                                          |
| 117X | LUCILENE ALVES<br>JONATHAN DE OLIVEIRA BARROS                         |
| 119X | PAULO ALVES DE SOUZA                                                  |
| 121X | FABIANE MARTINS DE OLIVEIRA<br>EDSON ANDRADE FELICIO                  |
| 126X | ANA RITA ALVES                                                        |
| 129X | ROSELI VIEIRA DE OLIVEIRA                                             |
| 131X | EMERSON ADORVINA DE CAMARGO                                           |
| 132X | MARCIA RODRIGUES                                                      |
| 136X | RAUHAN GOMES FRANCO                                                   |

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2023.

MARIA HELENA BUGHI  
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EDITAL CONVOCAÇÃO EMHA N. 34

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 09.491.273/0001-50, inscrição estadual nº 131252005, criada pela Lei nº 4.620 de 03 de abril de 2008, integrante da organização administrativa do Poder Executivo do Município de Campo Grande, conforme Lei nº 5.793 de 03 de janeiro de 2017, localizada na Travessa Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, nesta capital, **CONVOCA** os selos e inscritos da **COMUNIDADE MANDELA**, conforme listagem abaixo, para atendimento social individual no dia 19 de outubro, das 8h às 11h, na sede da agência.

| SELO | CADASTRADO                   |
|------|------------------------------|
| 137X | ODAIL DA SILVA               |
| 140X | DIANA MARINAR UAYTA GONZALES |
| 141X | LUCIONE BRAGA DE SOUZA       |
| 144X | MARLI SALAZAR DE LIMA        |
| 145X | LOURDES RIQUELME DA SILVA    |
| 146X | MARLENE SALAZAR DE LIMA      |
| 147X | ANDREA SALAZAR DE LIMA       |
| 148X | LUIZ ANDRÉ SALAZAR DE LIMA   |

|      |                                                         |
|------|---------------------------------------------------------|
| 149X | VITORIA SALAZAR DOS SANTOS<br>IGOR SAMANIEGO DOS SANTOS |
| 153X | ADÃO APARECIDO DE OLIVEIRA                              |
| 155X | GEOVANA DOS REIS DOS SANTOS                             |
| 157X | HERCILIA APARECIDA DA SILVA                             |
| 158X | JAQUELINE DE JESUS DAMAZIO<br>DANIEL SOARES GIMENES     |
| 159X | DANIEL SOARES GIMENES                                   |
| 165X | CARLOS EDUARDO                                          |
| 168X | ANA KAREN MENACHO FRIAS<br>KELVIN RUBNEI ROSA ISIDORO   |

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2023.

MARIA HELENA BUGHI  
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EDITAL CONVOCAÇÃO EMHA N. 35

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 09.491.273/0001-50, inscrição estadual nº 131252005, criada pela Lei nº 4.620 de 03 de abril de 2008, integrante da organização administrativa do Poder Executivo do Município de Campo Grande, conforme Lei nº 5.793 de 03 de janeiro de 2017, localizada na Travessa Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, nesta capital, **CONVOCA** os selos e inscritos da **COMUNIDADE MANDELA**, conforme listagem abaixo, para atendimento social individual no dia 19 de outubro, das 13h às 16:30h, na sede da agência.

| SELO | CADASTRADO                                                       |
|------|------------------------------------------------------------------|
| 170X | FERNANDA DE ALMEIDA COSTA                                        |
| 171X | LINDINALVA VAZ CAMARGO                                           |
| 173X | KETEN MAYARA JESUS DIVINO                                        |
| 174X | NELSON IGOR DOS SANTOS SIMÕES                                    |
| 176X | SANDRA MARIA PEREIRA DOS REIS                                    |
| 177X | RAFAELA ROLON CRISTALDO<br>INACIO PONCE CRISTALDO FILHO          |
| 179X | MARIO MARCIO VIEIRA DOS SANTOS                                   |
| 181X | ALISON MENDES DE SÁ                                              |
| 183X | MARILZA MARIA RAMÃO LEÃO<br>PAULO ROBERTO LEÃO                   |
| 184X | REGINA FERNANDES DE LIMA FERREIRA<br>EDMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA |
| 186X | ROSILENE DA SILVA<br>AGUINALDO BRASILIO                          |
| 187X | IGOR SEVERINO DE CAMPOS                                          |
| 188X | ANA CAROLINE DE LIMA                                             |

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2023.

MARIA HELENA BUGHI  
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 18/2023, de 27 de setembro de 2023.

ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO EDITAL n. 17/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados a participarem da **REUNIÃO PÚBLICA DO SEGMENTO ESPORTIVO**, na modalidade híbrida, para apresentação e discussão da proposta preliminar da atualização da Lei do Silêncio.

| Data                                     | Horário | Segmento  |
|------------------------------------------|---------|-----------|
| 30 de outubro de 2023<br>(segunda-feira) | 18h     | Esportivo |

Local para participação presencial: Auditório Engenheiro Nilo Javari Baren - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

A reunião pública será transmitida pelo canal do YouTube da Educação Ambiental da Planurb: [youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987](https://youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987)

A minuta do Projeto de Lei Complementar, os estudos e os procedimentos para as reuniões públicas estão disponíveis no sítio eletrônico da Planurb: [www.campogrande.ms.gov.br/planurb/](http://www.campogrande.ms.gov.br/planurb/)

Ficam mantidas as demais reuniões públicas por segmento convocadas por meio do Edital n. 17/2023, de 19 de setembro de 2023.

Campo Grande - MS, 27 de setembro de 2023.

**Berenice Maria Jacob Domingues**  
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

ATOS DE PESSOAL



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA “PE” PROCON/GAPRE n. 74, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** os servidores LENNY NOVAIS DIAS FLORES, matrícula n. 398069, EBERSON BARROS RODRIGUES, matrícula n. 385833 e GIULIANO DE FRANCO FRACARO, matrícula n. 371508, para comporem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no processo n. 85624/2023-31, conforme CI n. 1.286/procon/gapre/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

**THELMA FERNANDES MENDES NOGUEIRA LOPES**  
Chefe do Gabinete da Prefeita



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.089, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores municipais abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de FACILITADOR SOCIAL - Nível Médio, para atendimento ao Convênio n. 201616, firmado com o Governo Federal, com o objetivo de desempenhar atividades socioeducativas de ação continuada às famílias, crianças, adolescentes e idosos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campo Grande (CI n. 3.227/GEMOL/SEGES/2023):

| Matrícula | Servidor                               |
|-----------|----------------------------------------|
| 297119/12 | Luiz Carlos Leite Krawiec              |
| 245399/01 | Juscilei Carvalho Mota                 |
| 404811/04 | Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes |
| 405046/04 | Valéria Maria Barbosa Regis Machado    |
| 405251/04 | William Henrique de Almeida Ximenes    |

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 110 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Substituir a partir de 01/09/2023**, o servidor EILONEI FRANCISCO DE SOUZA, CAU n. A4934,9 e matrícula n. 154474 pelo servidor **MALCON ROBERT UTUARI SANTOS, CREA n. 32349/D-MS e matrícula n. 406679**, como fiscal nos atos de fiscalização a serem praticados em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços e para exercer a função de Gestor do Contrato o servidor **RÔMULO FOSCACHES PAVÃO**, Matrícula n. 418715, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 14/2018 de 10/5/2018 - cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM CAMPO GRANDE/MS, SENDO: LOTE 6 – REGIÃO DO PROSA. Conforme especificação constante na modalidade de Licitação Concorrência n. 10/2017 e Processo Administrativo n. 61230/2017-11.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de setembro de 2023.

**DOMINGOS SAHIB NETO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 111 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Substituir a partir de 01/09/2023**, o servidor EILONEI FRANCISCO DE SOUZA, CAU n. A4934-9 e matrícula n. 154474 pelo servidor **MALCON ROBERT UTUARI SANTOS, CREA n. 32349/D-MS e matrícula n. 406679**, como fiscal nos atos de fiscalização a serem praticados em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços e para exercer a função de Gestor do Contrato o servidor **RÔMULO FOSCACHES PAVÃO**, Matrícula n. 418715, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 15/2018 de 10/5/2018 – cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM CAMPO GRANDE/MS, SENDO: LOTE 7 – REGIÃO DO SEGREDO. Conforme especificação constante na modalidade de Licitação Concorrência n. 10/2017 e Processo Administrativo n. 61230/2017-11.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de setembro de 2023.

**DOMINGOS SAHIB NETO**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 112 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Substituir a partir de 01/09/2023**, o servidor EILONEI FRANCISCO DE SOUZA, CAU n. A4934-9 e matrícula n. 154474 pelo servidor **MALCON ROBERT UTUARI SANTOS, CREA n. 32349/D-MS e matrícula n. 406679**, como fiscal nos atos de fiscalização a serem praticados em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços e para exercer a função de Gestor do Contrato o servidor **RÔMULO FOSCACHES PAVÃO**, Matrícula n. 418715, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 13/2018 – cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM CAMPO GRANDE/MS, SENDO: LOTE 5 – REGIÃO DO LAGOA. Conforme especificações constantes no edital de licitação na modalidade Concorrência n. 10/2017 e Processo Administrativo n. 61230/2017-11.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de setembro de 2023.

**DOMINGOS SAHIB NETO**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 113 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Substituir a partir de 01/09/2023**, o servidor EILONEI FRANCISCO DE SOUZA, CAU n. A4934-9 e matrícula n. 154474 pelo servidor **MALCON ROBERT UTUARI SANTOS, CREA n. 32349/D-MS e matrícula n. 406679**, como fiscal nos atos de fiscalização a serem praticados em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços e para exercer a função de Gestor do Contrato o servidor **RÔMULO FOSCACHES PAVÃO**, matrícula n. 418715, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 12/2018 de 10/5/2018 – cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM CAMPO GRANDE/MS, SENDO: LOTE 4 – REGIÃO DO IMBIRUSSU. Conforme especificação constante na modalidade de Licitação Concorrência n. 10/2017 e Processo Administrativo n. 61230/2017-11.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de setembro de 2023.

**DOMINGOS SAHIB NETO**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 114 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Substituir a partir de 01/09/2023**, o servidor EILONEI FRANCISCO DE SOUZA, CAU n. A4934-9 e matrícula n. 154474 pelo servidor **MALCON ROBERT UTUARI SANTOS, CREA n. 32349/D-MS e matrícula n. 406679**, como fiscal nos atos de fiscalização a serem praticados em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços e para exercer a função de Gestor do Contrato o servidor **RÔMULO FOSCACHES PAVÃO**, matrícula n. 418715, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 43/2019 – cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM ÁREA EXTERNA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA EVENTOS E DEMAIS ÁREAS PÚBLICAS. Conforme especificações constantes no edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 120/2019 e Processo Administrativo n. 17838/2019-34.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de setembro de 2023.

**DOMINGOS SAHIB NETO**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 115 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Substituir a partir de 01/09/2023**, o servidor EILONEI FRANCISCO DE SOUZA, CAU n. A4934-9 e matrícula n. 154474 pelo servidor **MALCON ROBERT UTUARI SANTOS, CREA n. 32349/D-MS e matrícula n. 406679**, como fiscal nos atos de fiscalização a serem praticados em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços e para exercer a função de Gestor do Contrato o servidor **RÔMULO FOSCACHES PAVÃO**, matrícula n. 418715, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 11/2018 –

cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM CAMPO GRANDE/MS, SENDO: LOTE 3 – REGIÃO DO CENTRO. Conforme especificações constantes no edital de licitação na modalidade Concorrência n. 10/2017 e Processo Administrativo n. 61230/2017-11.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de setembro de 2023.

**DOMINGOS SAHIB NETO**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 116 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Substituir a partir de 01/09/2023**, o servidor EILONEI FRANCISCO DE SOUZA, CAU n. A4934-9 e matrícula n. 154474 pelo servidor **MALCON ROBERT UTUARI SANTOS, CREA n. 32349/D-MS e matrícula n. 406679**, como fiscal nos atos de fiscalização a serem praticados em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços e para exercer a função de Gestor do Contrato o servidor **RÔMULO FOSCACHES PAVÃO**, matrícula n. 418715, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 09/2018 – cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM CAMPO GRANDE/MS, SENDO: LOTE 1 – REGIÃO DO ANHANDUIZINHO. Conforme especificações constantes no edital de licitação na modalidade Concorrência n. 10/2017 e Processo Administrativo n. 61230/2017-11.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de setembro de 2023.

**DOMINGOS SAHIB NETO**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 117 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Substituir a partir de 01/09/2023**, o servidor EILONEI FRANCISCO DE SOUZA, CAU n. A4934-9 e matrícula n. 154474 pelo servidor **MALCON ROBERT UTUARI SANTOS, CREA n. 32349/D-MS e matrícula n. 406679**, como fiscal nos atos de fiscalização a serem praticados em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços e para exercer a função de Gestor do Contrato o servidor **RÔMULO FOSCACHES PAVÃO**, matrícula n. 418715, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 10/2018 – cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM CAMPO GRANDE/MS, SENDO: LOTE 2 – REGIÃO DO BANDEIRA. Conforme especificações constantes no edital de licitação na modalidade Concorrência n. 10/2017 e Processo Administrativo n. 61230/2017-11.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de setembro de 2023.

**DOMINGOS SAHIB NETO**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 118 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Substituir a partir de 01/09/2023**, o servidor EILONEI FRANCISCO DE SOUZA, CAU n. A4934-9 e matrícula n. 154474 pelo servidor **MALCON ROBERT UTUARI SANTOS, CREA n. 32349/D-MS e matrícula n. 406679**, como fiscal nos atos de fiscalização a serem praticados em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços e para exercer a função de Gestor do Contrato o servidor **RÔMULO FOSCACHES PAVÃO**, matrícula n. 418715, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 43/2021 de 02/08/2021 – cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ESTRUTURAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE GESTÃO PÚBLICA E APOIO À FISCALIZAÇÃO E VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE DE CONTRATOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DAS CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS. Conforme especificação constante na modalidade de Licitação Pregão Eletrônico n. 048/2020 e Processo Administrativo n. 14490/2021-84.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de setembro de 2023.

**DOMINGOS SAHIB NETO**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 119 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Substituir a partir de 01/09/2023**, o servidor EILONEI FRANCISCO DE SOUZA, CAU n. A4934-9 e matrícula n. 154474 pelo servidor **MALCON ROBERT UTUARI SANTOS, CREA n. 32349/D-MS e matrícula n. 406679**, como fiscal nos atos de fiscalização a serem praticados em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços e para exercer a função de Gestor do Contrato o servidor **RÔMULO FOSCACHES PAVÃO**, matrícula n. 418715, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 42/2023 de 21/06/2023 – cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED DIMERIZÁVEL COM TELEGESTÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISEP, EM CAMPO GRANDE/MS. Conforme especificação constante na modalidade de Pregão Eletrônico n. 231/2022 e Processo Administrativo n. 44162/2023-56.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de setembro de 2023.

**DOMINGOS SAHIB NETO**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 120 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Substituir a partir de 01/09/2023**, o servidor EILONEI FRANCISCO DE SOUZA, CAU n. A4934-9 e matrícula n. 154474 pelo servidor **MALCON ROBERT UTUARI SANTOS, CREA n. 32349/D-MS e matrícula n. 406679**, como fiscal nos atos de fiscalização a serem praticados em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços e para exercer a função de Gestor do Contrato o servidor **RÔMULO FOSCACHES PAVÃO**, matrícula n. 418715, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 47/2022 de 08/09/2022 – cujo objeto é a na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/SISEP. Conforme especificação constante na modalidade de Licitação Pregão Eletrônico n. 224/2021 e Processo Administrativo n. 27657/2022-11.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de setembro de 2023.

DOMINGOS SAHIB NETO  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.025, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor Gabriela Cruz Miranda, matrícula n. 359840, como **FISCAL** e, Wyver Leite Gutierrez, matrícula n. 379884, para **SUBSTITUIR** o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-serviço, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a ser firmado com a Empresa Hannah Engenharia e Construção Ltda, referente a Dispensa de Licitação n. 169/2023, cujo objeto é a Locação do Imóvel sito à Rua Antônio Rufino de Souza, n. 50, Bairro Jardim Paraíso, para atender a Gerência de Suprimento e Abastecimento e todos os seus setores (Processo n. 72075/2023-61), e ainda, **DESIGNAR** o servidor Hamilton Cesar Cintra Maria, matrícula n. 375055, como **GESTOR** e Vagner Bezerra Leite, matrícula n. 391046, para **SUBSTITUIR** o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações acima mencionadas. (CI n. 21.746/GCMCA/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora FLAVIANA LOPES CORONEL DE OLIVEIRA, matrícula n. 395192/02, para desempenhar a função de Gerente da UBSF “Dr. Carlos Alberto Jurgielewicz” – Bairro Cristo Redentor, Tipologia III, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIII, “C”, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.748, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 2 de outubro de 2023, em decorrência da vaga da servidora Ivana Gomes Ramos, matrícula n. 282081/02, sem aumento de despesas. (CI n. 21.688/DSBAN/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.027, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução “PE” SESAU n. 133, de 14 de janeiro de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.805, de 15 de janeiro de 2020, referente a servidora FLAVIANA LOPES CORONEL DE OLIVEIRA, matrícula n. 395192/02, a contar de 2 de outubro de 2023. (CI n. 21.688/DSBAN/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.028, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor MATHEUS ROS ORTIZ, matrícula n. 425614/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF “Dra. Marly Anna Tatton Berg Gonçalves Pereira” – Bairro Jardim Marabá, Tipologia II, Distrito Sanitário da Região do Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIII, “b”, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.748, de 28 de dezembro de 2018, no período de 2 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, em decorrência da vaga da servidora Fabrizia Foletto, matrícula n. 394025/02, sem aumento de despesas. (CI n. 21.546/DSPRO/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.029, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução “PE” SESAU n. 903, de 16 de março de 2023, publicada no DIOGRANDE n.6.984, de 17 de março de 2023, referente a servidora FABRIZIA FOLETTI, matrícula n. 394025/02, a contar de 2 de outubro de 2023. (CI n. 21.546/DSPRO/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.030, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 2 de outubro de 2023, conforme especificação no quadro: (CI n. 21.726/DSBAN/SESAU/2023)

| Matrícula | Servidor                  | PUBLICAÇÃO           |                      |
|-----------|---------------------------|----------------------|----------------------|
|           |                           | Resolução “PE” SESAU | DIOGRANDE            |
| 416753/01 | Bruno Antonio Neves De Sá | 215, de 27/01/2021   | 6.189, de 28/01/2021 |
| 282081/02 | Ivana Gomes Ramos         | 2.857, de 05/09/2023 | 7.191, de 06/09/2023 |

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.031, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora IVANA GOMES RAMOS, matrícula n. 282081/02, para desempenhar a função de Gerente da UBSF “Dr. Edson Quintino Mendes” – Jardim Itamaracá, Tipologia III, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIII, “c”, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.748, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 2 de outubro de 2023, em decorrência da vaga do servidor Bruno Antonio Neves De Sá, matrícula n. 416753/01, sem aumento de despesas. (CI n. 21.726/DSBAN/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES  
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 26 / 2023

Convocamos a ex-servidora SILVIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 424366/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis. (Processo n. 41465/2023-71)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES  
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na Crs Dr Joao Pereira da Rosa - Aero Rancho, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4517151, de 12/01/2022.

| MATRICULA | SERVIDOR                            | CARGO                 |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------|
| 396273/01 | Adriana Lacerda Villamil            | Técnico de Enfermagem |
| 425531/02 | Alexia de Melo Ferreira             | Médico                |
| 415901/10 | Ana Claudia de Mello Mendonça       | Médico                |
| 424565/03 | Ana Laura Sanches Lima              | Médico                |
| 396493/01 | Andreia de Souza Lacerda da Silva   | Técnico de Enfermagem |
| 383845/02 | Andreia Oliveira de Souza Alves     | Assistente Social     |
| 395687/01 | Andreia Xavier Peres                | Técnico de Enfermagem |
| 417851/01 | Aparecido de Jesus da Silva         | Técnico de Enfermagem |
| 425600/02 | Beatriz de Oliveira Boiago          | Médico                |
| 425601/02 | Camila Miranda Leal                 | Médico                |
| 382352/01 | Celia Regina de Souza Pereira Nobre | Técnico de Enfermagem |
| 269972/06 | Claudia de Matos Goncalves          | Enfermeiro            |
| 418169/06 | Cláudia Quadros Moreira             | Médico                |
| 249262/02 | Clodoaldo da Silva Ataíde           | Auxiliar Social II    |
| 396277/01 | Cristiane Brito da Silva            | Técnico de Enfermagem |
| 423142/04 | Daniel Palomares Junior             | Médico                |

|           |                                        |                                 |
|-----------|----------------------------------------|---------------------------------|
| 400003/01 | Edina da Silva Ferreira                | Técnico de Enfermagem           |
| 387080/01 | Elaine Cristina da Silva               | Auxiliar de Serviços Diversos   |
| 400727/01 | Elisete Cristina de Souza Bacelar      | Técnico de Enfermagem           |
| 404526/01 | Emerson Konstansky Medeiros            | Enfermeiro                      |
| 285927/01 | Emilia Fumie Shiota                    | Farmacêutico                    |
| 386500/01 | Emmanuela Maria de Freitas Lopes       | Enfermeiro                      |
| 249807/02 | Eunice Nazareth dos Santos             | Técnico de Enfermagem           |
| 422005/05 | Fabiana Moreira Coutinho               | Médico                          |
| 397667/02 | Fabricia Paniago Ajala Nery Pereira    | Farmacêutico                    |
| 427588/01 | Fernanda Durães Nunes Cardeal          | Médico                          |
| 425517/02 | Francielle Caroline Soares Botelho     | Médico                          |
| 425173/05 | Francisco Augusto Cubel de Mello       | Médico                          |
| 400135/01 | Gabriele Cerqueira dos Santos          | Assistente de Serviços de Saúde |
| 424564/03 | Giovani Joao Charro                    | Médico                          |
| 396452/01 | Glaucia Daiane Nobres Graciose         | Técnico de Enfermagem           |
| 391466/01 | Graziele Laura Costa Barbosa Martins   | Farmacêutico                    |
| 374168/03 | Helena Leandra Alves da Silva          | Técnico de Enfermagem           |
| 416657/06 | Ian de Oliveira Chaves                 | Médico                          |
| 423728/04 | Isadora de Lima Xavier Andrade         | Médico                          |
| 384663/01 | Izabel Jara                            | Técnico de Enfermagem           |
| 409205/07 | Joao Roberto Godoy de Souza Rosa       | Médico                          |
| 399568/01 | Jackellyne de Holanda Palkewich        | Assistente de Serviços de Saúde |
| 380108/01 | Jonilda Maria Rodrigues                | Técnico de Enfermagem           |
| 418083/01 | Juliana de Oliveira Bezerra            | Enfermeiro                      |
| 425519/02 | Juliano Gomes Lopes                    | Médico                          |
| 391557/33 | Juliano Rodrigues Neto                 | Médico                          |
| 377214/02 | Liliane Ferreira da Silva              | Técnico de Enfermagem           |
| 419966/06 | Lucas Feitosa Malzac                   | Médico                          |
| 283266/02 | Lucia Helena Scholante Arejano         | Médico                          |
| 389780/02 | Luciana Arruda de Lima                 | Assistente Administrativo II    |
| 255734/03 | Lucilara Albuquerque Ribeiro de Franca | Técnico de Enfermagem           |
| 287881/01 | Marcelo Silva Ferro                    | Assistente Administrativo I     |
| 396510/01 | Marcia Regina Anhaia                   | Técnico de Enfermagem           |
| 403407/21 | Marcio Bomfim Reis                     | Médico                          |
| 396505/01 | Marcio Roberto Kuasne                  | Técnico de Enfermagem           |
| 361070/01 | Maria Severina Leite Ribeiro           | Farmacêutico                    |
| 383493/01 | Mariangela de Figueiredo Oliveira      | Técnico de Enfermagem           |
| 401926/01 | Marilene da Costa Filho Gouveia        | Técnico de Enfermagem           |
| 421033/04 | Marina Medeiros de Queiroz             | Médico                          |
| 408674/01 | Marta Izabel Dias Barbosa Higa         | Enfermeiro                      |
| 385194/02 | Maryanne Bitencourt Gimene Cardoso     | Assistente de Serviços de Saúde |
| 413896/07 | Mônica Bento Bispo                     | Médico                          |
| 400702/01 | Monica dos Reis Origuela               | Técnico de Enfermagem           |
| 396241/01 | Patricia dos Santos Machado            | Enfermeiro                      |
| 416866/01 | Patricia Pampuri Lopes Peres           | Médico                          |
| 404688/01 | Patricia Weyand Goncalves Rodrigues    | Enfermeiro                      |
| 265365/04 | Reinaldo Oshiro                        | Médico                          |
| 403988/31 | Rodrigo Feliciano da Silva             | Médico                          |
| 394030/43 | Rogério Cavalcante de Almeida          | Médico                          |
| 426413/02 | Ronie Veloso Machado                   | Médico                          |
| 380812/02 | Rosilaine Oliveira Soares              | Assistente Social               |
| 366854/03 | Vanessa Freitas Paes                   | Técnico de Enfermagem           |
| 427469/01 | Victoria Maria Grandaux Teston         | Médico                          |
| 423710/04 | Vitoria Rossetti Moreira Dos Santos    | Médico                          |
| 392574/01 | Viviane Albrecht dos Santos            | Técnico de Enfermagem           |
| 396423/01 | Waldecyr Goncalves                     | Técnico de Enfermagem           |
| 421922/05 | Walter Vinicius Morandi                | Médico                          |
| 426792/01 | William Barbosa Martins Asato          | Médico                          |

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES  
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO  
ECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na Gerencia de Regulação Ambulatorial, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3933822, de 29/01/2021.

|           |                                      |        |
|-----------|--------------------------------------|--------|
| MATRICULA | SERVIDOR                             | CARGO  |
| 403030/09 | Adalimara Aparecida da Silva Barbosa | Médico |

|           |                                        |                                 |
|-----------|----------------------------------------|---------------------------------|
| 412402/03 | Adriana Souza de Andrade               | Operador de Teleatendimento     |
| 422010/02 | Aline Klein Guedes                     | Odontólogo                      |
| 427202/01 | Ana Claudia Martins da Silva           | Operador de Teleatendimento     |
| 377424/02 | Angela Marcia de Andrade               | Assistente Administrativo II    |
| 271543/02 | Aparecida Mitsuko Miura                | Médico                          |
| 427230/01 | Carla Bianca Chaves Martins            | Operador de Teleatendimento     |
| 389823/11 | Carla Graciliano Arguello Nunes        | Médico                          |
| 411380/18 | Carolina Jorge Segantini               | Médico                          |
| 426533/02 | Cintia Laura Fagundes Batista          | Operador de Teleatendimento     |
| 350320/04 | Clodis Vitor dos Santos                | Médico                          |
| 420124/02 | Cristiane da Silva Duarte Simplicio    | Operador de Teleatendimento     |
| 378169/01 | Daniel Kiozo Saito                     | Programador de Sistemas         |
| 418047/02 | Danusa Britto Araújo                   | Operador de Teleatendimento     |
| 418890/02 | Debora Aparecida Pinto de Sousa        | Operador de Teleatendimento     |
| 416563/02 | Débora Cristina Maia                   | Operador de Teleatendimento     |
| 424471/01 | Eleuza Vieira Martins                  | Operador de Teleatendimento     |
| 416326/03 | Elisangela da Silva Ribeiro Souza      | Operador de Teleatendimento     |
| 376886/03 | Elisangela Possebon Pradebon Locatelli | Médico                          |
| 418850/02 | Elza Maria da Silva                    | Operador de Teleatendimento     |
| 384693/02 | Etevaldo Jose Macedo da Silva          | Assistente de Serviços de Saúde |
| 384478/01 | Evenen Campos Amador                   | Assistente Administrativo II    |
| 379125/07 | Fabio Coelho Brandao                   | Médico                          |
| 380554/01 | Fabiola Amorim Rupp                    | Enfermeiro                      |
| 417994/02 | Fabiola dos Santos de Oliveira         | Operador de Teleatendimento     |
| 412274/05 | Fabício Sampaio Moraes de Paiva        | Médico                          |
| 413550/12 | Fellipi Nelson Ortiz Candido           | Médico                          |
| 398507/09 | Fernanda Ferreira de Freitas Xavier    | Médico                          |
| 378604/01 | Fernanda Katayama Negrisolli           | Terapeuta Ocupacional           |
| 396138/01 | Fernando Hortenci Borges Ferreira      | Odontólogo                      |
| 426973/01 | Gabriela Santos Batista                | Operador de Teleatendimento     |
| 384531/01 | Gina Eliza Braga Medeiros              | Assistente Administrativo II    |
| 418847/02 | Gleice Werner Ferreira                 | Operador de Teleatendimento     |
| 385730/01 | Glenda Dias Fletcher Miranda           | Médico                          |
| 418855/02 | Jackeline Lima Pereira                 | Operador de Teleatendimento     |
| 393532/01 | Jackeline Sandim Lima                  | Fonoaudiologo                   |
| 374304/01 | Janaina Macedo Gamarra                 | Enfermeiro                      |
| 399034/01 | Joilza Cabral Silva                    | Assistente de Serviços de Saúde |
| 410636/01 | Karolyne Marques de Lima               | Assistente Administrativo II    |
| 422486/05 | Lauren Umpierre Bernardi               | Médico                          |
| 378487/11 | Laurici Santos Amaral Ricartes         | Médico                          |
| 381991/04 | Leandro Tortoza Rodrigues de Farias    | Médico                          |
| 410143/04 | Leila Ieda de Araújo                   | Operador de Teleatendimento     |
| 386217/01 | Leonardo Rodrigues Lopez               | Técnico de Enfermagem           |
| 421644/01 | Leticia da Silva Gerolim               | Administrador                   |
| 401843/08 | Lidiane Tobaru Tibana Taira            | Médico                          |
| 424939/02 | Luana de Lima Alvarenga                | Operador de Teleatendimento     |
| 389007/04 | Luciana de Andrade Bagi                | Médico                          |
| 398467/01 | Luciana Maria Lima dos Santos          | Assistente de Serviços de Saúde |
| 323390/01 | Luciene Margarido de Queiroz de Macedo | Fonoaudiólogo                   |
| 424472/01 | Luiz Gabriel Barros da Cruz            | Operador de Teleatendimento     |
| 380802/01 | Maira Lopes Junqueira                  | Odontólogo                      |
| 419036/05 | Maira Miglioli Fasciolo                | Médico                          |
| 420922/01 | Marcelo Nascimento de Araujo           | Assistente de Serviços de Saúde |
| 390595/03 | Marcelo Straforini Vilas Boas Silva    | Médico                          |
| 418843/02 | Maria Aparecida Revoredo               | Operador de Teleatendimento     |
| 391107/01 | Maria de Fatima Ribeiro Duraes         | Enfermeiro                      |
| 426653/01 | Maria Elaine do Nascimento Pereira     | Operador de Teleatendimento     |
| 091545/03 | Maria Izilda Santos                    | Assistente Administrativo II    |
| 400237/01 | Marilu Vieira Canepelli                | Assistente de Serviços de Saúde |
| 418043/02 | Marizeth Jesus de Oliveira             | Operador de Teleatendimento     |
| 412383/03 | Mirian Rodrigues da Conceição          | Operador de Teleatendimento     |
| 412385/03 | Mizael Duarte da Silva                 | Operador de Teleatendimento     |
| 379110/04 | Nadia Maria Capistrano de Almeida      | Médico                          |
| 426669/01 | Nadyelle Martins da Silva Pagane       | Operador de Teleatendimento     |
| 411146/01 | Nathalia Souza Campos Xavier           | Assistente Administrativo II    |
| 393089/39 | Nelson Petrucci Junior                 | Médico                          |
| 410958/01 | Nuria Ananda Parron Giacomelli Pereira | Enfermeiro                      |

|           |                                       |                                 |
|-----------|---------------------------------------|---------------------------------|
| 406426/01 | Paulo Airton dos Santos Honorio       | Assistente de Serviços de Saúde |
| 424482/01 | Pedro Henrique de Souza Bonilha       | Operador de Teleatendimento     |
| 426650/02 | Rafaela Alves Espindola               | Operador de Teleatendimento     |
| 424915/01 | Raiely Aparecida Barbosa da Silva     | Operador de Teleatendimento     |
| 427315/02 | Ramao Francisco Brites Teodoro        | Operador de Teleatendimento     |
| 413382/03 | Regina Maria de Castro Borges Coimbra | Operador de Teleatendimento     |
| 388682/01 | Renata Lubczyk                        | Enfermeiro                      |
| 427201/01 | Ricielle de Oliveira Fernandes        | Operador de Teleatendimento     |
| 385331/47 | Roberto Carlos Coca Orellana          | Médico                          |
| 412388/03 | Rosangela Santiago da Silva do Amaral | Operador de Teleatendimento     |
| 413727/04 | Rozilda Arnaldo Moreira               | Operador de Teleatendimento     |
| 424917/01 | Samara Vitor Candelario               | Operador de Teleatendimento     |
| 376960/01 | Vanderli Irene da Silva               | Assistente Administrativo II    |
| 315001/01 | Vania Lucia Araujo do Nascimento      | Enfermeiro                      |
| 420013/02 | Victor Martin Oliveira de Figueiredo  | Operador de Teleatendimento     |
| 389730/01 | Willian Krevin Holz                   | Assistente Administrativo II    |
| 411478/03 | Yonia de Oliveira                     | Operador de Teleatendimento     |
| 413475/03 | Yuri Chiarelli Perdomo                | Médico                          |

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES  
Secretário Municipal de Saúde



REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.181, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.164, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, com efeito a partir de 10 de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2024, servidores lotados nesta Secretaria, para comporem a Equipe Técnica de Apoio à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação/ CMMa - PME - 2015/2025, conforme especificações no quadro abaixo:

|                                                          |
|----------------------------------------------------------|
| ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO                               |
| Elaine Cristina dos Reis Rosenacker                      |
| Patrícia Pato dos Santos                                 |
| Tiago Nunes Borges                                       |
| CENTRAL DE MATRÍCULAS                                    |
| Fabiana Moreira da Silva                                 |
| Lurdilene Oliveira Santos                                |
| CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO         |
| Ana Cristina Souza da Cruz                               |
| CENTRO MUNICIPAL DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES EDUCACIONAIS |
| Gislaine Sartório Andrade                                |
| CENTRO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO                            |
| Jany Baena Fernandez                                     |
| DIVISÃO DE DIREITOS FUNCIONAIS                           |
| Dorotilamar Simões da Silva                              |
| Laura Barbosa Costa Bozada                               |
| DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL                             |
| Ana Lúcia do Espírito Santo                              |
| Maiara de Oliveira Nogueira Klava                        |
| DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO                    |
| Ana Maria Ribas                                          |
| Catia Fabiane Reis Castro de Oliveira                    |
| Cristiane Miranda Magalhães Gondin                       |
| Fernando Vendrame Menezes                                |
| Janaína Medeiros da Cunha Garcia                         |
| Marinês Soratto                                          |
| Thiago Teodoro Rupere                                    |
| DIVISÃO DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA |
| Leandro Cezar da Silva                                   |
| Márcia Regina Teixeira Mortari Végas                     |
| DIVISÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL                             |
| Tânia Maria Filiú de Souza                               |
| Vera Lúcia Gomes                                         |
| DIVISÃO DE ESPORTE, ARTE E CULTURA                       |
| Sandra Souza Cavalcante Alves                            |
| DIVISÃO DE POLÍTICAS ESPECÍFICAS DA EDUCAÇÃO             |
| Aparecida de Jesus Pereira                               |
| Claudilene Licio Dias Chaves                             |
| Fabiane Brito de Araújo                                  |
| Sintia Fabiana Alves de Mello Câmara                     |
| GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS                       |
| Maria Estela Martines dos Santos                         |
| Elaine Cristina Gomes de Castro Batista                  |

|                                            |
|--------------------------------------------|
| SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS |
| Silvana Rodrigues Ferreira                 |

GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.302, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 3 de setembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, em prorrogação, para regularização funcional, a servidora MARISA BERCHO DE LUCENA SILVA, matrícula n. 390087/1, cargo de Professor, PH3, classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao art. 26, §§ 1o e 2o e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 37007/2023-83, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.303, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, a contar de 28 de agosto de 2023 a 25 de novembro de 2023, em prorrogação, para regularização funcional, a servidora ELEOENAI NEPOMUCENO DE ALMEIDA, matrícula n. 355895/1, cargo de Professor, PH3, classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao art. 26, §§ 1o e 2o e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 56171/2023-44, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.304, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, a contar de 6 de setembro de 2023 a 4 de dezembro de 2023, em prorrogação, para regularização funcional, a servidora NELMA BARBOZA DA SILVA SANTOS, matrícula n. 397439/1, cargo de Merendeira, REF02, classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao art. 26, §§ 1o e 2o e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 116749/2022-93, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.305, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 1º de setembro de 2023 a 27 de fevereiro de 2024, em prorrogação, para regularização funcional, a servidora NATELMA DA SILVA CARDOSO OSHIRO, matrícula n. 386604/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao art. 26, §§ 1o e 2o e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 21834/2018-14, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.306, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, a contar de 15 de setembro de 2023 a 13 de dezembro de 2023, em prorrogação, para regularização funcional, a servidora IODETE PEREIRA, matrícula n. 397601/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao art. 26, §§ 1o e 2o e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 21837/2018-02, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.307, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 15 de setembro de

2023 a 12 de março de 2024, em prorrogação, para regularização funcional, a servidora MARLI DOS SANTOS, matrícula n. 401987/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao art. 26, §§ 1o e 2o e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 46506/2022-53, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.308, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 5 de setembro de 2023 a 2 de março de 2024, em prorrogação, para regularização funcional, a servidora GRAUCILENE APARECIDA VAREIRO BRANDÃO, matrícula n. 405349/1, cargo de Merendeira, REF02, classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao art. 26, §§ 1o e 2o e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 96189/2022-34, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.309, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a contar de 2 de outubro de 2023, a Resolução “PE” SEMED n. 1.611, de 29 de setembro de 2020, publicada no Diogrande n. 6.076, de 30 de setembro de 2020, pela qual se concedeu, em prorrogação, Licença para Tratar de Interesse Particular para a servidora LUANA CASSIA PEÇANHA ROCHA, matrícula n. 386544/1, cargo de Assistente Administrativo II, REF09, classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos artigos 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e do artigo 6º, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 43335/2013-65, vol.1), e lotar na EM Profª. Oneida Ramos, código de lotação n. 0092907100.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.310, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ROCHA DE LIMA, matrícula n. 372285, para exercer a função de Fiscal do Contrato n. 319/2023, referente ao pregão eletrônico n. 147/2023, firmado com a Empresa Bauhaus do Brasil Ltda. - EPP, e GEDEÃO SILVA, matrícula n. 404898, para substituir o primeiro, nas ausências e impedimentos legais, com vistas a desempenharem as atribuições previstas na Instrução Normativa SISCOB n. 5, versão 2, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.311, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora LORECI CARESIA, matrícula n. 417458, para exercer a função de Gestor do Contrato n. 319/2023, referente ao pregão eletrônico n. 147/2023, firmado com a Empresa Bauhaus do Brasil Ltda. - EPP, e FLÁVIA GRASIELE DA COSTA ROSA, matrícula n. 406034, para substituir o primeiro, nas ausências e impedimentos legais, com vistas a desempenharem as atribuições previstas na Instrução Normativa SISCOB n. 5, versão 2, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.312, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, a contar de 6 de setembro de 2023 a 4 de dezembro de 2023, para regularização funcional, a servidora SILVANA SATURNINO TELES, matrícula n. 387956/25, cargo de Professor, PH3, classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao art. 26, §§ 1o e 2o e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 88454/2023-19, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.314, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 120 dias, a contar de 29 de agosto de 2023 a 26 de dezembro de 2023, em prorrogação, para regularização funcional, a servidora BRIGETE MADALENA GUBERT NASCIMENTO, matrícula n. 286079/8 e 10, cargo de Professor, PH3, classes “D” e “D”, respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao art. 26, §§ 1o e 2o e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 56044/2023-27, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.315, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 3 de setembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, em prorrogação, para regularização funcional, a servidora LUCI MARY RODRIGUES FERREIRA, matrícula n. 409065/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao art. 26, §§ 1o e 2o e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 94542/2022-88, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.316, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, a contar de 15 de setembro de 2023 a 13 de dezembro de 2023, para regularização funcional, a servidora ADRIANA ANTUNES MARTINS, matrícula n. 388971/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao art. 26, §§ 1o e 2o e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 88554/2023-63, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.317, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 13 de setembro de 2023 a 10 de março de 2024, em prorrogação, para regularização funcional, a servidora CATARINA DE SOUSA ALMEIDA, matrícula n. 389142/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao art. 26, §§ 1o e 2o e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 37198/2023-83, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 206, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GUILHERME CABRAL, matrícula n. 427089, para desempenhar a função de GESTOR DE PARCERIA, celebradas entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

| ITEM | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL                                                                       | PROCESSO      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1    | ASSOCIAÇÃO ESCOLA CLÍNICA SANTA TEREZINHA                                                            | 72686/2019-79 |
| 2    | ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO MÃE ÁGUIA DE COMBATE A VIOLÊNCIA SEXUAL COMETIDA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 67250/2019-02 |

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA  
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 207, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **MARCIA RIBEIRO BUENO**, matrícula n. **385678**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebradas entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

| ITEM | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL                             | PROCESSO      |
|------|------------------------------------------------------------|---------------|
| 1    | ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ACPD | 66915/2020-13 |

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 208, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **GUILHERME JATCHUK VASQUES FERREIRA**, matrícula n. **420148/03**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA** celebradas entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo relacionado, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

| ITEM | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL                                             | PROCESSO      |
|------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1    | INSTITUTO DE DESENV. HUMANO SOC.ECO. E CULTURAL MANÁ DO CÉU PARA OS POVOS  | 66998/2020-41 |
| 2    | INSTITUTO DE DESENV. HUMANO SOC. ECO. E CULTURAL MANÁ DO CÉU PARA OS POVOS | 66995/2020-52 |

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 209, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **ADRIANA DOS SANTOS SOARES**, matrícula n. **238635**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebradas entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

| ITEM | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL                                                              | PROCESSO      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1    | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL MANÁ DO CÉU PARA OS POVOS | 63888/2019-01 |
| 2    | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL MANÁ DO CÉU PARA OS POVOS | 67022/2020-11 |

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGM n. 13/2023

**CONVOCAMOS** o ex-servidor **MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS PERES**, matrícula n. 402946/02, para comparecer na sede da Corregedoria Geral do Município, sito a Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, nesta Capital, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da 3ª e última publicação deste edital, para ciência do Processo Administrativo Disciplinar n. 76780/2023-65, podendo, caso queira, ser acompanhado por advogado legalmente constituído, dar vista nos autos e acompanhar a instrução do processo, bem como apresentar sua Defesa Escrita, sob pena de ser declarado “revel, em conformidade com §1º do art. 272, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro 2011.

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2023.

**JOÃO BATISTA PEREIRA JUNIOR**  
Controlador-Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGM n. 14/2023

**CONVOCAMOS** o ex-servidor **MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS PERES**, matrícula n. 402946/02, para comparecer na sede da Corregedoria Geral do Município, sito a Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, nesta Capital, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da 3ª e última publicação deste edital, para ciência do Processo

Administrativo Disciplinar n. 76786/2023-41, podendo, caso queira, ser acompanhado por advogado legalmente constituído, dar vista nos autos e acompanhar a instrução do processo, bem como apresentar sua Defesa Escrita, sob pena de ser declarado “revel, em conformidade com §1º do art. 272, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro 2011.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**JOÃO BATISTA PEREIRA JUNIOR**  
Controlador-Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGM n. 15/2023

**CONVOCAMOS** o ex-servidor **MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS PERES**, matrícula n. 402946/02, para comparecer na sede da Corregedoria Geral do Município, sito a Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, nesta Capital, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da 3ª e última publicação deste edital, para ciência do Processo Administrativo Disciplinar n. 76793/2023-15, podendo, caso queira, ser acompanhado por advogado legalmente constituído, dar vista nos autos e acompanhar a instrução do processo, bem como apresentar sua Defesa Escrita, sob pena de ser declarado “revel, em conformidade com §1º do art. 272, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro 2011.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**JOÃO BATISTA PEREIRA JUNIOR**  
Controlador-Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGM n. 16/2023

**CONVOCAMOS** a ex-servidora **JOSHIANE BEHATRIZ DOS SANTOS SHIMITT**, matrícula n. 403098, para comparecer na sede da Corregedoria Geral do Município, sito a Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, nesta Capital, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da 3ª e última publicação deste edital, para ciência do Processo Administrativo Disciplinar n. 76979/2023-75, podendo, caso queira, ser acompanhada por advogado legalmente constituído, dar vista nos autos e acompanhar a instrução do processo, bem como apresentar sua Defesa Escrita, sob pena de ser declarado “revel, em conformidade com §1º do art. 272, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro 2011.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**JOÃO BATISTA PEREIRA JUNIOR**  
Controlador-Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGM n. 17/2023

**CONVOCAMOS** o servidor **PAULO VITOR CASTRO DA CONCEIÇÃO**, matrícula n. 418057/01, para comparecer na sede da Corregedoria Geral do Município, sito a Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, nesta Capital, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da 3ª e última publicação deste edital, para ciência do Processo Administrativo Disciplinar n. 103355/2022-75, podendo, caso queira, ser acompanhado por advogado legalmente constituído, dar vista nos autos e acompanhar a instrução do processo, bem como apresentar sua Defesa Escrita, sob pena de ser declarado “revel, em conformidade com §1º do art. 272, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro 2011.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**JOÃO BATISTA PEREIRA JUNIOR**  
Controlador-Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGM n. 18/2023

**CONVOCAMOS** os ex-servidores **CLAUDIA YANINA GARCIA TORREZ**, matrícula n. 406643/08, **FIRMINO TEODORO DA SILVA FILHO**, matrícula n. 401033/17 e **RAFAEL SMAIK DA CRUZ**, matrícula n. 416651/01, para comparecer na sede da Corregedoria Geral do Município, sito a Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, nesta Capital, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da 3ª e última publicação deste edital, para ciência do Processo Administrativo Disciplinar n. 76764/2023-17, podendo, caso queiram, ser acompanhados por advogado legalmente constituído, dar vista nos autos e acompanhar a instrução do processo, bem como apresentar sua Defesa Escrita, sob pena de ser declarado “revel, em conformidade com §1º do art. 272, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro 2011.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**JOÃO BATISTA PEREIRA JUNIOR**  
Controlador-Geral do Município



REPUBLICA-SE POR CONTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.204, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 280, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONSIDERANDO** a Lei n. 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral da Guarda Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 358, de 29 de agosto de 2019, que dispõe sobre a carreira, a organização, o plano de cargos, o sistema remuneratório, o regimento de trabalho, e os direitos fundamentais da Guarda Civil Metropolitana de Campo Grande, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a importância de viabilizar a capacitação sistêmica e continuada no âmbito da Guarda Civil metropolitana, em atendimento a legislação vigente, em especial a Resolução Normativa n. 134, de 5 de setembro de 2023;

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo, para comporem o **Corpo Docente de Instrutoria Profissional** da Guarda Civil Metropolitana de Campo Grande/MS, denominado **CODIP/GCM**, para fins de atender às demandas de formação, treinamento

e aperfeiçoamento técnico do efetivo de guardas civis metropolitanos, nos termos previstos na **Resolução Normativa n. 135/SESDS**.

| MATRÍCULA | NOME                           | FUNÇÃO     |
|-----------|--------------------------------|------------|
| 386060/01 | Hudson Pereira Bonfim          | Presidente |
| 386074/01 | Carlos Mauricio Balbino Moraes | Membro     |
| 387395/01 | Elias Rondoura dos Santos      | Membro     |
| 393583/01 | Jair Viana de Oliveira         | Membro     |
| 392143/01 | Valmir Ferreira da Silva       | Membro     |
| 397729/01 | Yuri Alves da Silva Fagundes   | Membro     |
| 387447/01 | Cleber Moraes de Mendonca      | Membro     |
| 392670/01 | Elenil de Oliveira de Moura    | Membro     |
| 387617/01 | Willian Escalhar               | Membro     |

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 294, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

| Matrícula | Servidor                           | Cargo                      | Dias | Período             | Prorrogação |
|-----------|------------------------------------|----------------------------|------|---------------------|-------------|
| 377875/03 | Alexandra Leandro Vilagra          | Guarda Civil Metropolitana | 30   | 05/08/23 a 03/09/23 | S           |
| 315575/01 | Antonio Carlos dos Santos          | Guarda Civil Metropolitano | 30   | 16/08/23 a 14/09/23 | N           |
| 315575/01 | Antonio Carlos dos Santos          | Guarda Civil Metropolitano | 60   | 15/09/23 a 13/11/23 | S           |
| 390867/01 | Augusto Carlos Cabral da Silva     | Guarda Civil Metropolitano | 30   | 02/08/23 a 31/08/23 | S           |
| 312517/01 | Eduardo Ribeiro de Oliveira        | Guarda Civil Metropolitano | 30   | 08/08/23 a 06/09/23 | N           |
| 312517/01 | Eduardo Ribeiro de Oliveira        | Guarda Civil Metropolitano | 60   | 07/09/23 a 05/11/23 | S           |
| 377283/03 | Fabio Ferreira Santos              | Guarda Civil Metropolitano | 10   | 28/07/23 a 06/08/23 | N           |
| 397751/01 | Lauda Da Silva Salina              | Guarda Civil Metropolitano | 14   | 03/08/23 a 16/08/23 | N           |
| 387479/01 | Leon Lucas Prestes Ribeiro         | Guarda Civil Metropolitano | 30   | 11/08/23 a 09/09/23 | N           |
| 260460/02 | Odair Rocha dos Santos             | Guarda Civil Metropolitano | 03   | 06/08/23 a 08/08/23 | N           |
| 260460/02 | Odair Rocha dos Santos             | Guarda Civil Metropolitano | 57   | 09/08/23 a 04/10/23 | S           |
| 389914/01 | Patronides Acyr Franco             | Guarda Civil Metropolitano | 10   | 02/08/23 a 11/08/23 | N           |
| 390958/01 | Renan Correa                       | Guarda Civil Metropolitano | 10   | 05/08/23 a 14/08/23 | N           |
| 390696/02 | Robson Flavio Olmedo Escobar       | Guarda Civil Metropolitano | 05   | 16/08/23 a 20/08/23 | N           |
| 397816/01 | Wellington Leandro da Cruz Ribeiro | Guarda Civil Metropolitano | 30   | 03/08/23 a 01/09/23 | N           |
| 397816/01 | Wellington Leandro da Cruz Ribeiro | Guarda Civil Metropolitano | 30   | 02/09/23 a 01/10/23 | S           |

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS  
SECRETARIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 295, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único Dos Servidores Públicos do Município De Campo Grande, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 358, de 29 de agosto de 2019, que dispõe sobre a carreira, a organização, o plano de cargos, o sistema remuneratório, o regimento de trabalho, e os direitos fundamentais da Guarda Civil Metropolitana de Campo Grande, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer n. 003/ASSEJUR/SESDS/2023, Processo n. 49.360/2023-05, referente a criação do Cortejo Fúnebre Institucional da Guarda Civil Metropolitana apresentada pelo Núcleo de Atenção Biopsicossocial da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para comporem a Comissão de Pêsames da Guarda Civil Metropolitana, responsável em viabilizar as homenagens institucionais e honras fúnebres aos servidores de carreira da GCM, com a anuência dos familiares, a partir da data de publicação.

| MATRÍCULA | NOME                            | FUNÇÃO     |
|-----------|---------------------------------|------------|
| 393593/01 | Guilherme Goncalves de Oliveira | Presidente |
| 392544/01 | Diego Alves Colman              | Membro     |
| 387289/01 | Roberto Lima do Amaral          | Membro     |

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 296, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO a Lei n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n. 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei n. 10.826, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar as atividades de caça excepcional, de caça de subsistência, de tiro desportivo e de colecionamento de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar o funcionamento das entidades de tiro desportivo e dispor sobre a estruturação do Sistema Nacional de Armas - SINARM.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um canal oficial de informações entre a Guarda Civil Metropolitana de Campo Grande e a Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul da Polícia Federal, o qual possibilite obtenção de informações atualizadas e fidedignas a respeito dos servidores autorizados a portar arma de fogo, conforme dispõe convenio firmado entre as instituições supra mencionadas;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para comporem a Comissão de Estudos, responsável em elaborar, propor e implantar ferramenta para a consulta atualizada de informações funcionais, que atenda às necessidades de controle operacional, disciplinar e funcional dos servidores autorizados a portar arma de fogo, bem como demais informações que se fizerem necessárias, de forma a possibilitar a fiscalização e controle da Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul da Polícia Federal, conforme dispõe Convênio firmado entre as Instituições, **SEM AUMENTO DE DESPESA**, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, a partir da data de publicação.

| MAT.   | NOME                          | ATIVIDADE                | FUNÇÃO     |
|--------|-------------------------------|--------------------------|------------|
| 386020 | Ideu Vilela Rodrigues         | Secretário Adjunto       | Presidente |
| 387164 | Samuel Pires da Silva         | Planejamento             | Membro     |
| 387368 | Ricardo Alves Dias            | Armamento                | Membro     |
| 387550 | Debora Silva de Souza         | Capacitação Profissional | Membro     |
| 389891 | Joao Eduardo B. Crispim       | Recursos Humanos         | Membro     |
| 387659 | Eduardo Ribeiro               | Corregedoria             | Membro     |
| 387464 | Luciano dos S. Martins        | Tecnologia da Informação | Membro     |
| 387461 | Glauber Oshiro                | Tecnologia da Informação | Membro     |
| 394105 | Júlio Cesar A. Ledesma        | Tecnologia da Informação | Membro     |
| 425711 | Kleber de A. S.Leite da Silva | Tecnologia da Informação | Membro     |
| 411264 | Victor Moura Castro           | Jurídico                 | Membro     |
| 378207 | Elias Evangelista Marques     | Inteligência             | Membro     |
| 387180 | Ewerton Ferreira Lopes        | Administrativo           | Membro     |

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA “PE” PLANURB N. 37, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores: VINÍCIUS VITIRITTI FERREIRA ZANARDO, matrícula n. 412417/3, como FISCAL, e JULIANO MOLIN HEBERLE, matrícula n. 253650/11, para SUBSTITUIR o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB) firmado com a Empresa **Easycred Serviços de Crédito e Turismo EIRELI**, referente ao Pregão Eletrônico n. 136/2023, cujo o objeto é a prestação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias, em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo III do Edital) e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas a este contrato, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no art. 8º da IN n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Berenice Maria Jacob Domingues  
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB

PORTARIA “PE” PLANURB N. 38, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras: CRISTINA COSME NANTES DE OLIVEIRA DENARDE CASTELÃO, matrícula n. 379743/2, como GESTOR, e LUCIANA DE FIGUEIREDO, matrícula n. 373643/11, para SUBSTITUIR o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB) firmado com a **Easycred Serviços de Crédito e Turismo EIRELI**, referente ao Pregão Eletrônico n. 136/2023, cujo o objeto é a prestação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias, em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo III do Edital) e proposta, originários do edital de licitação,

cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas a este contrato, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no art. 8º da IN n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

**Berenice Maria Jacob Domingues**

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB

**PORTARIA “PE” PLANURB n. 39/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, lotada na Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, para conduzir veículos oficiais desta Agência, observando o disposto nos artigos 16 a 21 do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

| MATRÍCULA | NOME                  | HABILITAÇÃO |           |
|-----------|-----------------------|-------------|-----------|
|           |                       | NÚMERO      | VALIDADE  |
| 393001    | Rogério Moreira Leite | 00266845463 | 24/2/2028 |

CAMPO GRANDE – MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES**

**Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano**



**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA “PE” AGEREG N. 45, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

**DESIGNAR** o servidor Guilherme Spence Nicolini matrícula n. 427320, habilitação n. 07877328580, validade 10/04/2032, para conduzir veículos oficiais da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, observando o disposto nos artigos 15 a 21 do Decreto n. 10953, de 28 de agosto de 2009, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Odilon de Oliveira Junior**

**Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Campo Grande – MS.**



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**PORTARIA “PE” FUNESP N. 69, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REMANEJAR**, para regularização funcional, o servidor lotado na Fundação Municipal de Esportes, relacionado conforme quadro abaixo:

| Matrícula | Servidor                          | Cargo                     | Lotação                 | A partir de | Ação |
|-----------|-----------------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------|------|
| 395771/05 | DEYSE LEITE CARRAPATEIRA DA SILVA | Assessor Governamental IV | Gerência Administrativa | 26/09/2023  | 4042 |

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MAICON LUIZ MOMMAD**

**Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes**

**ATOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PRIMEIRO ADENDO**

**(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA E COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP)**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 155/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49.291/2023-86

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 17/10/2023

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 17/10/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima e no portal da transparência por meio do link:

[https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=PE&numcom=155](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=PE&numcom=155)

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2023.

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Coordenador de Processamento das Licitações  
(em substituição)

**SAMARA GARIB BUDIB**

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**(LOTES: EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 186/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68.766/2023-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA GINÁSTICA RÍTMICA E DO BALLET”, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Fundação Municipal de Esportes - FUNESP

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 17/10/2023

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 17/10/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência por meio do link:

[https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=PE&numcom=186](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=PE&numcom=186)

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2023.

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

**WESLEY DA SILVA SOARES**

Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeiro  
(em substituição)

**AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

DISPENSA: 215/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71.261/2023-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA OTOLÓGICA, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 02/10/2023

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 02/10/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: [comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br](mailto:comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br)

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2023.

**JULIANE MAEDA GUENKA**

Coordenadora de Compras Diretas  
(em substituição)

**AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

DISPENSA: 216/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79.049/2023-18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR MECÂNICO E CAMA HOSPITALAR, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 02/10/2023

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 02/10/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: [comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br](mailto:comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br)

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2023.

**JULIANE MAEDA GUENKA**

Coordenadora de Compras Diretas  
(em substituição)

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 017/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.723/2022-39**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a empresa VIA77 CONSTRUTORA LTDA fica notificada para prestar esclarecimento em relação a documentação de habilitação, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme subitem 17.5 do Edital e § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/1993.

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2023.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR**

Presidente da CPL

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 025/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.746/2022-46**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a empresa MRL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI ME fica notificada para adequação da proposta no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2023.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR**

Presidente da CPL

ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE DEFESA AUTUAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 31/2023  
Resultado do Julgamento de Defesa Prévia

A Comissão de Julgamento de Defesa Autuação – CJDA, órgão colegiado, cujas competências estão descritas no art. 1º do Decreto n. 11877 de 27 de junho de 2012, e considerando a Lei n.. 3.577 de 26 de novembro de 1998, ambas de âmbito municipal, torna público o resultado do julgamento de defesa do Auto de Infração.

A especificação dos resultados do julgamento é a constante em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

da decisão: **ACOLHIDO** – Auto de Infração de Trânsito e a pontuação serão cancelados;

da decisão: **NÃO ACOLHIDO** – Auto de Infração de Trânsito será mantido.

da decisão: **NÃO CONHECIMENTO** – Auto de Infração de Trânsito será mantido.

Caso o requerente for contrário ao resultado do julgamento, poderá interpor recurso em 1ª. instância, ou seja, para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, o qual deverá ser protocolado na AGETRAN, sito Av. Gury Marques, 2395 – Bairro: Universitário até o prazo de vencimento estipulado na Notificação de Penalidade que será enviado via postal posteriormente a esta decisão.

Campo Grande, 28 de setembro de 2023.

Alexandre Kazuo Leandro Nishimura  
Presidente da CJDA

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 31/2023.

| n. Placa | n. Processo    | n. Auto de Infração | Resultado    |
|----------|----------------|---------------------|--------------|
| OOO7818  | 080618/2023-51 | 74630-MV00269288    | ACOLHIDO     |
| DMZ5516  | 080853/2023-41 | 55500-TEN0284327    | ACOLHIDO     |
| OOO4G39  | 080875/2023-83 | 60501-TEN0309088    | ACOLHIDO     |
| REY6D53  | 081597/2023-18 | 74710-LEN0091352    | ACOLHIDO     |
| NRO6034  | 081639/2023-66 | 74630-LEN0094136    | ACOLHIDO     |
| NRK1G47  | 081750/2023-43 | 74710-LEN0093627    | ACOLHIDO     |
| HSV2762  | 081780/2023-12 | 74630-LEN0093483    | ACOLHIDO     |
| HTE5807  | 081836/2023-67 | 74630-LEN0091231    | ACOLHIDO     |
| HTE5807  | 081839/2023-55 | 74550-REN0541254    | ACOLHIDO     |
| OOM9416  | 081922/2023-05 | 74710-LEN0091121    | ACOLHIDO     |
| HQM1175  | 083086/2023-40 | 60503-MA00112143    | ACOLHIDO     |
| QAO0184  | 079539/2023-89 | 60501-MS3062788     | NAO ACOLHIDO |
| OQT9716  | 079544/2023-19 | 74550-REN0534331    | NAO ACOLHIDO |
| OON4073  | 079545/2023-81 | 60501-MS3295459     | NAO ACOLHIDO |
| JVT0457  | 079599/2023-19 | 51851-TEN0261850    | NAO ACOLHIDO |
| QAO0022  | 079607/2023-37 | 60503-PF00008810    | NAO ACOLHIDO |
| NRJ7577  | 079642/2023-38 | 56732-MP00006838    | NAO ACOLHIDO |
| RWB9E49  | 080593/2023-21 | 60501-TEN0305446    | NAO ACOLHIDO |
| QAX8D70  | 080620/2023-01 | 76331-TEN0305709    | NAO ACOLHIDO |
| RWC4H37  | 080639/2023-21 | 50020-NMS2326343    | NAO ACOLHIDO |
| QAD4928  | 080805/2023-06 | 60501-TEN0299474    | NAO ACOLHIDO |
| QXJ5J84  | 080821/2023-54 | 74550-MV00271064    | NAO ACOLHIDO |
| QXJ5J84  | 080822/2023-17 | 74550-LEN0093148    | NAO ACOLHIDO |
| RWG6I53  | 080825/2023-13 | 76252-TEN0293298    | NAO ACOLHIDO |
| HTJ5786  | 080832/2023-71 | 76332-TEN0294205    | NAO ACOLHIDO |
| NRP4571  | 080866/2023-92 | 74550-LEN0090639    | NAO ACOLHIDO |
| NRP4571  | 080867/2023-55 | 74550-LEN0091877    | NAO ACOLHIDO |
| PZP7673  | 080902/2023-54 | 76332-MS3294626     | NAO ACOLHIDO |
| OOA3740  | 080906/2023-13 | 60501-NQ00067650    | NAO ACOLHIDO |
| QAQ0369  | 080908/2023-31 | 76332-TEN0235704    | NAO ACOLHIDO |
| RWB8E47  | 080910/2023-82 | 50020-NMS2325264    | NAO ACOLHIDO |
| QAO0390  | 080925/2023-50 | 54526-TEN0270658    | NAO ACOLHIDO |
| HTK9C39  | 080978/2023-16 | 74550-REN0538386    | NAO ACOLHIDO |
| CNB3690  | 081032/2023-40 | 60501-NQ00037091    | NAO ACOLHIDO |
| OOI1206  | 081061/2023-48 | 60501-NQ00058114    | NAO ACOLHIDO |
| QBM4F41  | 081076/2023-15 | 76332-TEN0308124    | NAO ACOLHIDO |
| HRS4E70  | 081099/2023-11 | 51851-TEN0251614    | NAO ACOLHIDO |

|         |                |                  |                  |
|---------|----------------|------------------|------------------|
| DMZ5516 | 081159/2023-41 | 55500-TEN0284325 | NAO ACOLHIDO     |
| NRQ3187 | 081171/2023-46 | 55680-TEN0310072 | NAO ACOLHIDO     |
| NRR3755 | 081180/2023-37 | 58191-NQ00060748 | NAO ACOLHIDO     |
| AWQ0B13 | 081188/2023-49 | 63944-NQ00073057 | NAO ACOLHIDO     |
| OOS9A29 | 081274/2023-89 | 76332-MS3296941  | NAO ACOLHIDO     |
| NRV8748 | 081284/2023-32 | 58191-NQ00077407 | NAO ACOLHIDO     |
| REW2J82 | 081300/2023-97 | 60503-MA00112021 | NAO ACOLHIDO     |
| NRN7J39 | 081355/2023-89 | 75870-NQ00073410 | NAO ACOLHIDO     |
| OOK7551 | 081417/2023-34 | 60501-NQ00073671 | NAO ACOLHIDO     |
| QPR8935 | 081419/2023-60 | 76331-NQ00067494 | NAO ACOLHIDO     |
| HTK9C39 | 081423/2023-37 | 74630-REN0537612 | NAO ACOLHIDO     |
| RWC6E27 | 081596/2023-55 | 76332-TEN0284354 | NAO ACOLHIDO     |
| QAN9140 | 081605/2023-44 | 55500-MS3295082  | NAO ACOLHIDO     |
| QAP1651 | 081616/2023-61 | 60501-TEN0299498 | NAO ACOLHIDO     |
| QAB5867 | 081661/2023-15 | 51851-TEN0303367 | NAO ACOLHIDO     |
| REW8I76 | 081664/2023-11 | 51851-MS3295696  | NAO ACOLHIDO     |
| OOG1409 | 081709/2023-40 | 76252-TEN0311140 | NAO ACOLHIDO     |
| QAL9014 | 081764/2023-58 | 76332-TEN0305612 | NAO ACOLHIDO     |
| QAL9014 | 081765/2023-11 | 74550-REN0540125 | NAO ACOLHIDO     |
| QQI0802 | 081770/2023-51 | 51930-TEN0305556 | NAO ACOLHIDO     |
| NSA1H31 | 081795/2023-81 | 51851-TEN0308170 | NAO ACOLHIDO     |
| QQI0802 | 081814/2023-24 | 60503-MA00110778 | NAO ACOLHIDO     |
| QAK8317 | 081815/2023-97 | 60501-TEN0311135 | NAO ACOLHIDO     |
| EWM3B78 | 081841/2023-05 | 74550-REN0546842 | NAO ACOLHIDO     |
| HRW4465 | 081873/2023-93 | 60501-TEN0300613 | NAO ACOLHIDO     |
| PWC1H50 | 082049/2023-88 | 51930-TEN0312386 | NAO ACOLHIDO     |
| OOR7C68 | 082422/2023-18 | 60501-NQ00073708 | NAO ACOLHIDO     |
| REY2G82 | 082424/2023-35 | 55413-TEN0270926 | NAO ACOLHIDO     |
| DTT2C52 | 082509/2023-96 | 51851-TEN0306457 | NAO ACOLHIDO     |
| QAO3392 | 082512/2023-09 | 76252-TEN0311654 | NAO ACOLHIDO     |
| PBX6B61 | 082519/2023-40 | 60503-MA00110178 | NAO ACOLHIDO     |
| BOZ2224 | 082535/2023-04 | 60503-MA00111323 | NAO ACOLHIDO     |
| RWF5D11 | 082544/2023-97 | 51851-TEN0251570 | NAO ACOLHIDO     |
| RWE2G45 | 082632/2023-52 | 60412-TEN0297473 | NAO ACOLHIDO     |
| AVY4I52 | 082784/2023-09 | 75870-NQ00075062 | NAO ACOLHIDO     |
| QAC7191 | 082785/2023-63 | 58780-NQ00075437 | NAO ACOLHIDO     |
| QAV7E37 | 082910/2023-53 | 56222-TEN0251585 | NAO ACOLHIDO     |
| QAX9I31 | 082912/2023-89 | 57380-NQ00077199 | NAO ACOLHIDO     |
| DMV0511 | 083003/2023-12 | 76332-TEN0308453 | NAO ACOLHIDO     |
| RWH6A35 | 083016/2023-64 | 54522-MS3298894  | NAO ACOLHIDO     |
| RMM4G28 | 083018/2023-90 | 60501-NQ00073874 | NAO ACOLHIDO     |
| RWD1E19 | 083146/2023-70 | 50020-NMS2325518 | NAO ACOLHIDO     |
| IZR8E37 | 079644/2023-63 | 72930-TEN0298607 | NAO CONHECIMENTO |
| IZR8E37 | 079648/2023-14 | 55500-TEN0298606 | NAO CONHECIMENTO |
| HSR7D58 | 081048/2023-80 | 76252-TEN0308302 | NAO CONHECIMENTO |

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 0014/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Junta de Recursos Fiscais/SEFIN, **com base no inciso I do artigo 88 da Lei Complementar nº 02, de 15 de dezembro de 1992**, e considerando terem resultado improficuos os outros meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS do julgamento dos recursos impetrados e de suas respectivas Decisões, relacionadas neste Edital.

Ficam também INTIMADOS a comparecerem no prazo de **30 (trinta)** dias, contados a partir do dia seguinte à publicação desta, a recolherem o CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO-TRIBUTÁRIO decorrente das decisões em que lhes foram desfavoráveis.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, o crédito será inscrito em dívida ativa, para posterior cobrança judicial.

| ACÓRDÃO   | PROCESSO      | RECORRENTE                   | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | DECISÃO RECURSO |
|-----------|---------------|------------------------------|---------------------|-----------------|
| 0442/2023 | 40410/2020-00 | AMBIENTAL SOLUTIONS LTDA EPP | 215884007           | improvido       |

Campo Grande. MS, quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Jorge Takeshi Otubo  
Presidente  
JURFIS/SEFIN

PARTE II P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS LEGISLATIVOS

ATO n. 281, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera dispositivo do Ato da Mesa Diretora n. 27, de 23 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as indenizações destinadas aos parlamentares e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe alínea “b”, do inciso II, do Art. 27, da Resolução n. 1.109, de 17/12/2009 (Regimento Interno), bem como o disposto no Art. 2º da Lei n. 6.157, de 07 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 2º do Ato da Mesa Diretora n. 27, de 23

de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica fixada em até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), mensais, a verba indenizatória destinada, exclusivamente, a reembolsar as despesas de que que trata o artigo anterior relativas a:

.....” (NR)

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES  
Presidente

DELEI PINHEIRO  
1º Secretário

ATO n. 282, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera dispositivo do Ato da Mesa Diretora n. 28, de 23 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as indenizações destinadas à contratação de serviços de assessoria técnica aos parlamentares e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe alínea “b”, do inciso II, do Art. 27, da Resolução n.º 1.109, de 17/12/2009 (Regimento Interno), bem como o disposto no Art. 2º da Lei n. 6.157, de 07 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 2º do Ato da Mesa Diretora n. 28, de 23 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica fixada em até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), mensais, a verba indenizatória destinada, exclusivamente, a reembolsar as despesas de contratação de serviço de assessoria, consultoria, auditoria e apoio técnico especializado para a realização de:

.....”(NR)

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES  
Presidente

DELEI PINHEIRO  
1º Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 4 de outubro de 2023, quarta-feira, das 9h às 12h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiuca Park, para discutir sobre o tema: “Ecopontos: problema ou solução?”

Campo Grande - MS, 27 de setembro de 2023.

ZÉ DA FARMÁCIA  
Presidente

DR. JAMAL  
Membro

PROF. ANDRÉ LUIS  
Membro

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.223

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) PRISCILLA CONCEICAO PAIVA DA SILVA GONDIM, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, Símbolo AP 103, a partir de 13 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 27 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES  
Presidente

PARTE IV PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA  
CRIPPA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de LABORATÓRIOS DE ENSAIO E MONITORAMENTO AMBIENTAL (ANÁLISE FÍSICO, QUÍMICA E BIOLÓGICA). Localizada à RUA DESEMBARGADOR EURINDO NEVES,516 município de Campo Grande –MS.

AGRU MS1 LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. Localizada à AV. HILDA SILVA CABRAL, Nº236- RES. ESTRELA PARQUE, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA  
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS GOIABEIRAS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Renovação da Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada por Adesão e

PORTARIA N. 5.935

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) SIMONE GUIMARÃES FERREIRA, matrícula n. 14667, por 30 (trinta) dias, no período de 01.10.2023 a 30.10.2023, de acordo com o laudo médico pericial expedido pela Junta Médica do Instituto Nacional de Seguro Social– INSS.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 26 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES  
Presidente

PORTARIA N. 5.936

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora efetiva INGRID NATANI DA SILVA SANTANA, matrícula n. 94, por 10 (dez) dias, no período de 16.09.2023 a 25.09.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 26 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES  
Presidente

PORTARIA N. 5.937

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora efetiva DEBORAH NAVIT DE CARVALHO CAVALCANTE, matrícula n. 185, por 90 (noventa) dias, no período de 12.09.2023 a 10.12.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 27 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES  
Presidente

PORTARIA N. 5.938

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) RAYANI VITORINO DA SILVA, matrícula n. 14984, por 07 (sete) dias, no período de 17.09.2023 a 23.09.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 27 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES  
Presidente

PORTARIA N. 5.939

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) LINDIANE ZOTTI DOS SANTOS, matrícula n. 104, no dia 29 de setembro de 2023, em virtude de doação de sangue, com fulcro no Art. 179, incisos IV e V, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES  
Presidente

Compromisso - para a atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMPOSTO POR 95 (NOVENTA E CINCO) UNIDADES RESIDENCIAIS. Localizada à RUA RIO DE JANEIRO, Nº158 no município de Campo Grande –MS.

Edital de Convocação  
A Comissão Organizadora convoca os interessados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15/10/2023, às 09:00 as 12:00 horas, Rua da Regeneração, Q: 01, L: 05, Jardim Centenário, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Fundação da Federação de Esporte na Comunidade do Grande Anhanduizinho; b) Discussão e Aprovação do Estatuto Social; c) Eleição, Apuração e Posse da Primeira diretoria executiva e conselho fiscal. Registro de Chapa até 05/10/2023. Informações na Rua da Regeneração, Q: 01, L: 05, Jardim Centenário, nesta Capital no horário comercial.

Edital de Convocação  
A Associação de Moradores da Vila Eliane, por intermédio de seus associados, conforme previsto no estatuto social, convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29/10/2023, das 09:00 às 15:00 horas, na rua

Alfredo Aurélio de Castro, 748, vila Eliane, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de Período Vago; b) Reformulação do Estatuto Social; c) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Inscrição de chapa até o dia 19/10/2023. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A Associação de Moradores do Loteamento Municipal Jaguaribe, por intermédio de seus associados, conforme previsto no estatuto social, convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29/10/2023, das 09:00 às 15:00 horas, na rua Aquidaban, 165, Loteamento Municipal Jaguaribe, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de Período Vago; b) Reformulação do Estatuto Social; c) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Inscrição de chapa até o dia 19/10/2023. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

**El Camino Instaladora de Acessórios para Motocicleta LTDA ME** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade **Licença de Operação n.º 03.193/2023** com validade

de **48 MESES** a contar de 19/09/2023, para atividade de **Manutenção e reparação de motocicletas, motos e motonetas**. Localizada à **Rua Joaquim Murtinho, n.º 2977, Bairro Tiradentes**, município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**LOG CAMPO GRANDE SPE LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a análise de Carta Consulta para atividade principal de instalação de uma marginal de acesso a empreendimento na Rodovia BR-163/MS localizada à **Rodovia BR-163/MS - KM 475+600**, município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**VIVA HAUS INCORPORAÇÃO SPE LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Prorrogação de Licença Prévia para atividade de **condomínio residencial, de 101 a 250 unidades habitacionais**. Localizada à **Avenida Santa Luzia, Lote AM7B, Quadra 000B, Bairro Jardim Veraneio**, município de Campo Grande - MS.